



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

LEI Nº 635/2005

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para 2006 e dá outras providências.

O Povo de Anitápolis, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Orçamento do Município de Anitápolis, para o exercício de 2006, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I – as metas fiscais;
- II – as prioridades e metas da administração municipal extraída do Plano Plurianual para 2006/2009;
- III – a estrutura dos orçamentos;
- IV – as diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V – as disposições sobre dívida pública municipal;
- VI – as disposições sobre despesas com pessoal e seus encargos;
- VII – as disposições sobre alterações na legislação tributária; e
- VII – as disposições gerais.

I – DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

Art. 2º As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2006, 2007 e 2008, de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, são as identificadas no **ANEXO I** desta lei, e que conterà ainda:

I – Anexo I.1 – Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício de 2004;

II - Anexo I.2 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores.

III – Anexo I.3 – Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Receita.

IV – Anexo I.4 – Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesa.

V – Anexo I.4.1 – Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos.

VI – Anexo I.5 – Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Resultado Primário.

VII - Anexo I.6 – Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Resultado Nominal.

VIII – Anexo I.7 – Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Montante da Dívida.

IX – Anexo I.8 – Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido e Origem e Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos.

X – Anexo I.9 – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS.

XI - Anexo I.10 – Demonstrativo da Projeção Atuarial do RPPS.

XII – Anexo I.11 – Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita.

XIII - Anexo I.12 – Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

XIV - Anexo II – Prioridades e Metas.

XV - Anexo III – Demonstrativo dos Riscos Fiscais.

XVI - Anexo IV – Demonstrativo da Priorização de Recursos para Obras em Andamento e Conservação do Patrimônio Público.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

XVII - Anexo V – Relatório dos Projetos em Execução e Obras com necessidade de Conservação.

XVIII - Anexo VI – Demonstrativo da Compatibilização das Metas de Despesas.

II – DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2006

Art. 3º As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2006, são aquelas definidas e demonstradas nos **ANEXOS** de que trata o artigo 2º desta lei. **II e VI** desta lei.

Art. 4º Na elaboração da proposta orçamentária para 2006, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta lei e identificadas no **Anexo II**, a fim de compatibilizar a despesa orçada á receita prevista, de forma a preservar a suficiência de caixa.

III – DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II – ação, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade ou operação especial;

III – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta em produto necessário à manutenção da atuação governamental;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

IV – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da atuação governamental;

V – operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das atuações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

VI – unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VII – receita ordinária, aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo;

VIII – execução física, a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;

IX – execução orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

X – execução financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades ou operações especiais, e estas com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Categoria Econômica, Diagnóstico situacional do Programa, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e indicação das fontes de financiamento na forma da Portaria STN nº 303/2005.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

§ 2º - A categoria de programação de trata o artigo 167, VI da Constituição Federal, será identificada por projetos, atividades ou operações especiais.

Art. 6º O orçamento para o exercício financeiro de 2006 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo suas Autarquias e seus Fundos, e será estruturado em conformidade com a configuração Organizacional da Prefeitura.

Art. 7º A Lei Orçamentária para 2006 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, identificadas com código da destinação dos recursos, especificando aquelas vinculadas a seus Fundos e aos Orçamentos Fiscal (F) e da Seguridade Social (S), desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias MOG nº 42/1999, Interministerial nº 163/2001, STN nº 303/2005 e alterações posteriores, na forma dos seguintes Anexos:

I – Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas (Anexo I, da Lei 4.320/64 e Adendo II da Portaria SOF nº 8/85);

II – Demonstrativo da Receita, segundo as Categorias Econômicas (Anexo II, da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF nº 8/85);

III – Resumo Geral da Despesa, segundo as Categorias Econômicas (Anexo III, da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/85);

IV – Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica, Grupos de Natureza de Despesa e Modalidade de Aplicação em cada Unidade Orçamentária (Anexo III, da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF nº 8/85);



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

V – Programa de Trabalho (Adendo V da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/85);

VI – Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo VI da Lei 4.320/64 e Adendo V da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/85);

VII – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7, da Lei 4.320/64 e Adendo VI da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/85);

VIII – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções e Programas, conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8, da Lei 4.320/64 e Adendo VII da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/85);

IX – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9, da Lei 4.320/64 e Adendo VIII da Portaria SOF/SEPLAN Nº 08/85);

X – Quadro Demonstrativo da Despesa - QDD por Categoria de Programação, com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Categoria Econômica, Diagnóstico situacional do Programa, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e indicação das fontes de financiamento, denominado QDD;

XI – Demonstrativo da Evolução da Receita por Fontes, conforme disposto no Artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

XII – Demonstrativo da estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, na forma estabelecida no Art. 14 da LRF; (Art. 5º, II da LRF)

XIII – Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado. Art. 5º, II da LRF)

XIV – Demonstrativo da Evolução da Despesa no mínimo por Categoria Econômica conforme disposto no Artigo 22 da Lei 4.320/64;

XV – Demonstrativo das Receitas e Despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social; (Art. 165, § 5º da CF)



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

XVI – Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com as Metas Fiscais e Físicas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias; (Art. 5º, I da LRF)

XVII – Demonstrativo dos Riscos Fiscais considerados para 2006. (Art. 5º, III)

XVIII – Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Derivados da Alienação de Bens e Direitos que integram o Patrimônio Público. (Art. 44 da LRF)

XIX – Demonstrativo da Apuração do Resultado Primário e Nominal previstos para o exercício de 2005. (Art. 4º, § 1º e 9º da LRF)

XX – Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos para 2006. (Art. 8º e 50, I da LRF)

§ 1º O Orçamento da Autarquia que acompanha o Orçamento Geral do Município, evidenciará suas receitas e despesas conforme disposto no caput deste Artigo.

§ 2º Para efeito desta lei, entende-se por Unidade Gestora Central, a Prefeitura, e por Unidade Gestora, as Entidades com Orçamento e Contabilidade própria.

§ 3º O Quadro Demonstrativo da Despesa – QDD, de que trata o item X deste artigo, fixará a despesa ao nível de Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, conforme disposto na Portaria STN nº 163/2001, admitido o remanejamento por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, definido por esta lei como categoria de programação.

Art. 8º A mensagem de encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o Art. 22, Parágrafo Único, I da Lei 4.320/64, conterá:



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

I – Quadro Demonstrativo da Participação Relativa de cada Fonte na Composição da Receita Total; (Princípio da Transparência. Art. 48 da LRF)

II – Quadro Demonstrativo dos Tributos Lançados e não Arrecadados até 2004, identificando o estoque da Dívida Ativa; (Princípio da Transparência. Art. 48 da LRF)

III – Quadro Demonstrativo da Evolução da Despesa a Nível de Função e Grupo de Natureza da Despesa, dos exercícios de 2001 a 2004 e fixada para 2005 e 2006. (Princípio da Transparência. Art. 48 da LRF)

IV – Quadro Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e sua Participação Relativa; (Princípio da Transparência. Art. 48 da LRF)

V – Quadro Demonstrativo da Evolução das Receitas Correntes Líquidas, Despesas com Pessoal e seu Percentual de Comprometimento, de 2004 a 2006; (Art. 20 e 48 da LRF)

VI – Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; (Art. 212 da CF e 60 dos ADCT)

VII – Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Destinados a Ações Públicas de Saúde; (Art. 77 dos ADCT)

VIII – Demonstrativo da Composição do Ativo e Passivo Financeiro, posição em 31/10/2005; (Princípio da Transparência. Art. 48 da LRF)

IX – Quadro Demonstrativo do Saldo da Dívida Fundada por Contrato, com identificação dos credores, em 2004, 2005 e 2006; (Princípio da Transparência. Art. 48 da LRF)

Art. 9º A Reserva de Contingência da Unidade Gestora Central será constituída, exclusivamente, de recursos da destinação “00” - Ordinários do orçamento fiscal e corresponderá a pelo menos 3% (três por cento) da Receita Corrente Líquida prevista.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

Art. 10 A Reserva de Contingência da Unidade Gestora Ipreapolis será constituída dos recursos que corresponderão ao seu superávit orçamentário.

IV – DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 11. Os Orçamentos para o exercício de 2006 e as suas execuções, obedecerão entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas **em cada destinação**, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, suas Autarquias e seus Fundos. (ART. 1º, § 1º, 4º, I, “a”, 50, I e 48 da LRF).

Art. 12. Os Fundos Municipais terão suas Receitas especificadas no Orçamento da Receita da Unidade Gestora Central, e estas, por sua vez, vinculadas a Despesas relacionadas a seus objetivos, identificadas em Planos de Aplicação, representados nas Planilhas de Despesas referidas no Art. 6º, X desta lei (QDD).

§ 1º Os Fundos Municipais serão gerenciados pelo Prefeito Municipal, podendo por manifestação formal do Chefe do Poder Executivo, serem delegados a servidor municipal.

§ 2º A movimentação orçamentária e financeira das contas dos Fundos Municipais deverão ser demonstradas também em balancetes apartados da Unidade Gestora Central quando a gestão for delegada pelo Prefeito a servidor Municipal.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

Art. 13. Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2006 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios. (Art. 12 da LRF)

Parágrafo Único. Até 30 dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal, os estudos e as estimativas de receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo. (Art. 12, § 3º da LRF)

Art. 14. Se a receita estimada para 2006, comprovadamente, não atender ao disposto no artigo anterior quanto aos estudos e as estimativas, o Legislativo, quando da discussão da Proposta Orçamentária, poderá solicitar do Executivo Municipal à sua alteração e a conseqüente adequação do orçamento da despesa.

Art. 15. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, observado a destinação de recursos, nas seguintes dotações abaixo: (ART. 9º da LRF)

I – Contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;

II – Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**
prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

III – Dotação para combustíveis destinada a frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura; e

IV – Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único – Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior da Unidade Gestora, observada a vinculação da destinação de recursos.

Art. 16. A compensação de que trata o artigo 17, § 2º da Lei Complementar nº 101/2000, quando da criação ou aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da margem líquida de expansão prevista no Anexo I.12 no valor de R\$ 713.000,00 observado o limite das respectivas dotações e o limite de gastos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal. (Art. 4º, § 2º da LRF)

Art. 17. Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do **ANEXO III** desta Lei. (ART. 4º, § 3º da LRF)

§ 1º Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2005.

§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei a Câmara, propondo anulação de recursos ordinários alocados para investimentos, desde que não comprometidos.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

Art. 18. Os orçamentos para o exercício de 2006 destinarão recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 1% (um por cento) das Receitas Correntes Líquidas previstas para o mesmo exercício. (ART. 5º, III da LRF)

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, e também para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais para despesas não orçadas ou orçadas a menor, conforme disposto na Portaria MPO nº 42/99, art. 5º, Portaria STN nº 163/2001, art. 8º e demonstrativo de riscos fiscais no **ANEXO III**. (Art. 5º, III, “b” da LRF)

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 10 de dezembro de 2006, poderão, excepcionalmente, ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 19. Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual. (Art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 20. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual: o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para suas Unidades Gestoras, considerando nestas, eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer o imediato equilíbrio de caixa. (ART. 8º, 9º e 13 da LRF)



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

Art. 21. Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2006 com dotações vinculadas a destinação de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido. (ART. 8º, § único e 50, I da LRF)

§ 1º A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64 será realizado em cada destinação de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida nos artigos 8º, parágrafo único e 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal, LC nº 101/2000.

§ 2º - Na Lei Orçamentária Anual os Orçamentos da Receita e da Despesa identificarão com codificação adequada cada uma das destinações de recursos, de forma que o controle da execução observe o disposto no caput deste artigo. (Art. 8º, § único e 50, I da LRF)

Art. 22. A renúncia de receita estimada para o exercício financeiro de 2006, constantes do **ANEXO I.11** desta lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita. (ART. 4º, § 2º, V e ART. 14, I da LRF)

Art. 23 A transferência de recursos do Tesouro Municipal às entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural,



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica.(ART. 4º, I, “f” e 26 da LRF)

Parágrafo Único. As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade. (Art. 70, Parágrafo único da CF)

Art. 24. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o artigo 16, itens I e II da Lei Complementar nº 101/2000 deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único. Para efeito do disposto no Art. 16, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2006, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação fixado no item I do Art. 24 da Lei 8.666/93, devidamente atualizado. (ART. 16, § 3º da LRF)

Art. 25. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito. (ART. 45 da LRF)



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

Parágrafo único. As obras em andamento e os custos programados para conservação do patrimônio público extraídas do Relatório sobre Projetos em Execução e a Executar - **ANEXO V**, de que trata o artigo 3º da IN TCE nº 02/2001, estão demonstrados no **ANEXO IV** desta lei. (Art. 45, parágrafo único da LRF)

Art. 26. Despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária. (ART. 62 da LRF)

Art. 27. A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2006 a preços correntes.

Art. 28. A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal. (Art. 167, VI da CF)



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

Art. 29. Durante a execução orçamentária de 2006, o Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2006 e constantes desta lei. (Art. 167, I da CF)

Art. 30. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata os artigo 50, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão desenvolvidos de forma a apurar os gastos dos serviços, tais como: dos programas, das ações, do m2 das construções, do m2 das pavimentações, do aluno/ano do ensino fundamental, do aluno/ano do transporte escolar, do aluno/ano do ensino infantil, do aluno/ano com merenda escolar, da destinação final da tonelada de lixo, do atendimento nas unidades de saúde, entre outros. (Art. 4º, I, “e” da LRF)

Parágrafo Único. Os gastos serão apurados através das operações orçamentárias, tomando-se por base as metas físicas previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício. (Art. 4º, I, “e” da LRF)

Art. 31. Os programas priorizados por esta lei, extraídos do Plano Plurianual conforme Demonstrativo da Compatibilização das Metas de Despesas – **ANEXO VI**, e contemplados na Lei Orçamentária para 2006, serão desdobrados em metas quadrimestrais para avaliação permanente pelos responsáveis e em audiência pública na Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar gastos e cumprimento das metas físicas estabelecidas. (Art. 4º, I, “e” e 9º, § 4º da LRF)



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

Art. 32. Para fins do disposto no artigo 165, § 8º da Constituição Federal, considera-se crédito suplementar a criação de Grupo de Natureza de Despesa em categoria de programação ou a elevação do crédito orçamentário fixado na Lei Orçamentária para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, excluído deste último o remanejamento realizado dentro da mesma categoria de programação.

V – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 33. A Lei Orçamentária de 2006 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento a Despesas de Capital, observado o limite de endividamento de 50% das receitas correntes líquidas apuradas até o segundo mês imediatamente anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LC 101/2000. (Artigos 30, 31 e 32 da LRF)

Art. 34. A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica. (Art. 32, I da LRF)

Art. 35. Ultrapassado o limite de endividamento definido no Artigo 31 desta lei, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira nas dotações definidas no Artigo 14 desta lei. (Art. 31, § 1º, II da LRF)

VI – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 36. O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2006, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

ou em caráter temporário na forma da lei, observados os limites e as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Artigo 169, parágrafo 1º, II da CF)

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2006 ou em créditos adicionais.

Art. 37. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores quando as despesas com pessoal excederem a 95% do limite estabelecido no Art. 20, III da Lei de Responsabilidade Fiscal. (ART. 22, § único, V da LRF)

Art. 38. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal. (ART. 19 e 20 da LRF)

- I** – eliminação das despesas com horas extras.
- II** - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- III** – exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV** – dispensa de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 39. Para efeito desta lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o artigo 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal de Anitápolis, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 – Centro – 88.475-000 – ANITÁPOLIS – SC

Fone: (0xx) 48 2560131 – **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

Parágrafo Único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o “34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização”.

VII – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 40. O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes. (ART. 14 da LRF)

Art. 41. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal. (ART. 14, § 3º da LRF)

Art. 42. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, seja por aumento da receita ou mediante cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente. (Art. 14, § 2º da LRF)



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Art. 43. O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia 15/12/2005.

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no “Caput” deste artigo.

§ 2º Se a lei orçamentária anual não for devolvida para sanção até o início do exercício financeiro de 2006, fica o Executivo Municipal autorizado a executar em cada mês, até 1/12 das dotações da proposta orçamentária encaminhada ao Poder Legislativo.

Art. 44. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria, conforme disposto no artigo 117 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 45. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

Art. 46. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município ou não, durante o exercício de 2006.

Art. 47 – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2006.

Anitápolis, 08 de novembro de 2005.

Saulo Weiss

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Anitápolis, em 08 de novembro de 2005.

Wilsair Coelho

Secretário Geral



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

Anexo I - Metas Fiscais – Art. 4º, § 1º da LRF

MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Lei de Diretrizes Orçamentária para 2006

ANEXO I

R\$ 1,00

Especificação	Metas para 2006			Metas para 2007			Metas para 2008		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (NA)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (NA)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (NA)
Receita Total	12.945.565,00	12.329.109,00		13.867.603,00	12.578.324,00		14.853.942,00	12.831.670,00	
Receita não Financeira (I)	12.454.565,00	11.861.490,00		13.342.233,00	12.101.798,00		14.291.796,00	12.346.057,00	
Despesa Total	12.123.890,00	11.546.561,00		12.979.739,00	11.773.005,00		13.895.256,00	12.003.503,00	
Despesa não Financeira (II)	12.630.155,00	12.028.719,00		13.521.442,00	12.264.346,00		14.474.875,00	12.504.211,00	
Resultado Primário (I-II)	(-)175.590,00	(-)167.229,00		(-)179.209,00	(-)162.548,00		(-)183.079,00	(-)158.154,00	
Resultado Nominal	(-)174.548,00	(-)166.236,00		(-)74.697,00	(-)67.752,00		(-)22.323,00	(-)19.283,00	
Dívida Pública Consolidada	162.911,00	155.153,00		88.214,00	80.012,00		65.891,00	56.920,00	
Dívida Consolidada Líquida	162.911,00	155.153,00		88.214,00	80.012,00		65.891,00	56.920,00	

Notas:

- 1) NA = Não se aplica
- 2) Valor Corrente = Valor projetado com o índice de inflação acumulada de cada exercício.
- 3) Valor Constante = Valor deflacionado para evidenciação a preço de 2005, ano da elaboração da LDO.
- 4) O cálculo das metas fiscais acima descritas foi realizado considerando as seguintes premissas:
 - a) Comportamento histórico da arrecadação em cada uma das principais contas de receita;
 - b) Medidas adotadas de combate à evasão e a sonegação fiscal;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

- c) Inflação de 5% ao ano;
- d) Crescimento de 2% do PIB

5) Metodologia de cálculo dos valores a preços constantes (sem inflação):

- a) Ano de referência 2006 = Valor Corrente / 1.05 {1.05 = 1 + (5 / 100)}
- b) Ano de referência 2007 = Valor Corrente / 1.1025 {1.1025 = 1 + (5 / 100) x 1 + (5 / 100)}
- c) Ano de referência 2008 = Valor Corrente / 1.1576 {1.1576 = 1 + (5 / 100) x 1 + (5 / 100) x 1 + (5 / 100)}

Anexo I.1 – Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior – Art. 4º, § 2º, inciso I da LRF

MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Lei de Diretrizes Orçamentária para 2006

ANEXO I.1

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS 2004	% PIB (NA)	METAS REALIZADAS 2004	% PIB (NA)	VARIAÇÃO	
					VALOR	%
Receita Total	3.737.600,00		5.979.806,00		2.242.206,00	60
Receita não Financeira (I)	3.575.600,00		5.539.170,00		1.963.570,00	55
Despesa Total	3.537.600,00		5.688.677,00		2.151.077,00	60
Despesa não Financeira (II)	3.470.600,00		5.585.159,00		2.114.559,00	60
Resultado Primário (I – II)	105.000,00		(-)45.989,00		(-)150.989,00	(-)56
Resultado Nominal	(-)5.800,00		(-)188.585,00		(-)182.785,00	3.151
Dívida Pública Consolidada	309.200,00		497.785,00		188.585,00	61
Dívida consolidada Líquida	309.200,00		497.785,00		188.585,00	61

Notas de avaliação:

- a) **Receita** – Ultrapassou a meta prevista, pelo ingresso no caixa de convênios não previstos no orçamento e que no decorrer do ano foram firmados, e também o ingresso das operações de crédito previstas foram superiores aos valores orçados.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

- b) Despesa** – Ultrapassou a meta prevista, em virtude do ingresso de recursos de convênios e operações de crédito superiores previstos.
- c) Resultado Primário** – Não alcançou a meta prevista em razão do ingresso de operação de crédito em valor bem superior ao orçado.
- d) Resultado Nominal** – Ultrapassou a meta prevista em razão do aumento da dívida consolidada do exercício de 2003 para 2004 em virtude da inscrição de dívida consolidada no exercício e a não amortização da mesma no mesmo período.
- e) Dívida Consolidada Líquida** – Ultrapassou a meta prevista em razão da realização da operação de crédito prevista, com valor superior ao orçado.

Anexo I.2 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores – Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Lei de Diretrizes Orçamentária para 2006

ANEXO I.2

R\$ 1,00

Especificação	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2003	2004	%	2005	%	2006	%	2007	%	2008	%
Receita Total	3.900.000,00	3.737.600,00	(-)4,2	4.111.300,00	10	12.945.565,00	214,87	13.867.603,00	7	14.853.942,00	7
Rec. não Fin. (I)	3.731.000,00	3.575.600,00	(-)4,2	3.991.600,00	11,6	12.454.565,00	212,01	13.342.233,00	7	14.291.796,00	7
Despesa Total	3.525.000,00	3.537.600,00	0,4	3.891.300,00	10	12.123.890,00	211,56	12.979.739,00	7	13.895.256,00	7
Desp. não Fin. (II)	3.475.000,00	3.470.600,00	(-)0,1	3.820.950,00	10,1	12.630.155,00	230,55	13.521.442,00	7	14.474.875,00	7
Result. Prim. (I-II)	256.000,00	105.000,00	(-)59	170.150,00	62,5	(-)175.590,00	(-)203	(-)17.209,00	7	(-)183.079,00	7
Result. Nominal	(-)600.000,00	(-)5.800,00	(-)90,3	(-)28.259,00	378,2	(-)174.548,00	517,7	(-)74.697,00	(-)57,2	(-)22.322,00	(-)701
Div.Publ.Cons.	315.000,00	309.200,00	(-)1,8	337.459,00	9,1	162.911,00	(-)51,7	82.214,00	(-)45,8	65.881,00	(-)25,3
Dív.Cons.Líquida	315.000,00	309.200,00	(-)1,8	337.459,00	9,1	162.911,00	(-)51,7	88.214,00	(-)45,8	65.881,00	(-)25,3

Especificação	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2003	2004	%	2005	%	2006	%	2007	%	2008	%
Receita Total	4.299.750,00	3.924.480,00	(-)8,7	4.111.300,00	4,8	12.329.109,00	199	12.578.324,00	1,9	12.831.670,00	1,9
Rec. não Fin. (I)	4.113.427,00	3.754.380,00	(-)8,7	3.991.600,00	6,3	11.861.490,00	197	12.101.798,00	1,9	12.346.057,00	1,9
Despesa Total	3.886.312,00	3.714.480,00	(-)4,4	3.891.300,00	4,8	11.546.561,00	196	11.773.005,00	1,9	12.003.503,00	1,9



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

Desp. não Fin. (II)	3.831.187,00	3.644.130,00	(-)4,9	3.820.950,00	4,8	12.028.719,00	214	12.264.346,00	1,9	12.504.211,00	1,9
Result. Prim. (I-II)	282.240,00	110.250,00	(-)60,9	170.650,00	54,8	(-)167.229,00	(-)197	(-)162.548,00	1,9	(-)158.154,00	1,9
Result. Nominal	(-)66.150,00	(-)6.090,00	(-)91	(-)28.259,00	364	(-)166.236,00	488,3	(-)67.752,00	(-)59,2	(-)19.283,00	(-)71,5
Div.Publ.Cons.	347.287,00	324.660,00	(-)6,5	337.459,00	3,9	155.153,00	(-)54	80.012,00	(-)48,4	56.920,00	(-)28,9
Dív.Cons.Líquida	347.287,00	324.660,00	(-)6,5	337.459,00	3,9	155.153,00	(-)54	80.012,00	(-)48,4	56.920,00	(-)28,9

Metodologia de Cálculo dos Valores a Preços Constantes

INDICES DE INFLAÇÃO					
2003	2004	2005	2006	2007	2008
	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0

2003 = Valor Corrente X 1,1025 (1,1025 = 1,05 X 1,05)

2004 = Valor Corrente X 1,05

2005 = Valor Corrente X 1,00

2006 = Valor Corrente / 1,05

2007 = Valor Corrente / 1,1025 (1,1025 = 1,05 X 1,05)

2008 = Valor Corrente / 1,1576 (1,1576 = 1,05 X 1,05 X 1,05)

$\% = (X-1 - X-2) / X-2 \times 100$

$\% = \{-6.090 - (-66.150)\} / 66.150 \times 100$

$\% = 60.060 / (-66.150) \times 100$

$\% = (-) 0,91 \times 100$

ou $\% = (X-1 / X-2 - 1) \times 100$

$\% = \{-6.090 / (-66.150) - 1\} \times 100$

$\% = (0,09 - 1) \times 100$

$\% = (-) 0,91 \times 100$



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

% = (-) 91

% = (-) 91

Anexo I.3 – Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Receita – Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Lei de Diretrizes Orçamentária para 2006

R\$ 1,00

CÓDIGO	Código Destino	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO		
			2006	2007	2008
		UNIDADE GESTORA PREFEITURA			
1000.00.00		RECEITAS CORRENTES	5.110.650,00	5.468.395,00	5.851.181,00
1100.00.00		Receita Tributária	277.500,00	296.925,00	317.709,00
1110.00.00		Impostos	215.000,00	230.050,00	246.153,00
1112.00.00		Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	115.000,00	123.050,00	131.663,00
1112.02.00	0.1.00	Imposto Predial e Territorial Urbano	30.000,00	32.100,00	34.347,00
	0.1.01	Imposto Predial e Territorial Urbano	7.500,00	8.025,00	8.587,00
	0.1.02	Imposto Predial e Territorial Urbano	5.000,00	5.350,00	5.724,00
	0.1.03	Imposto Predial e Territorial Urbano	7.500,00	8.025,00	8.587,00
1112.04.00		Imposto s/a Renda e Proventos Qualquer Natureza	15.000,00	16.050,00	17.173,00
1112.04.31	0.1.00	IRRF sobre os Rendimentos do Trabalho	6.000,00	6.420,00	6.869,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

	0.1.01	IRRF sobre os Rendimentos do Trabalho	1.500,00	1.605,00	1.717,00
	0.1.02	IRRF sobre os Rendimentos do Trabalho	1.000,00	1.070,00	1.145,00
	0.1.03	IRRF sobre os Rendimentos do Trabalho	1.500,00	1.605,00	1.717,00
1112.04.34	0.1.00	Imposto sobre Outros Rendimentos	3.000,00	3.210,00	3.435,00
	0.1.01	Imposto sobre Outros Rendimentos	750,00	802,00	858,00
	0.1.02	Imposto sobre Outros Rendimentos	500,00	535,00	572,00
	0.1.03	Imposto sobre Outros Rendimentos	750,00	802,00	858,00
1112.08.00	0.1.00	Imp.s/Transm.Inter Vivos de Bens Imóv. e de Direitos Reais s/Imóv.	30.000,00	32.100,00	34.347,00
	0.1.01	Imp.s/Transm.Inter Vivos de Bens Imóv. e de Direitos Reais s/Imóv.	7.500,00	8.025,00	8.587,00
	0.1.02	Imp.s/Transm.Inter Vivos de Bens Imóv. e de Direitos Reais s/Imóv.	5.000,00	5.530,00	5.917,00
	0.1.03	Imp.s/Transm.Inter Vivos de Bens Imóv. e de Direitos Reais s/Imóv.	7.500,00	8.025,00	8.587,00
1113.00.00		Imposto sobre a Produção e Circulação	100.000,00	107.000,00	114.490,00
1113.05.00	0.1.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	60.000,00	64.200,00	68.694,00
	0.1.01	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	15.000,00	16.050,00	17.173,00
	0.1.02	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	10.000,00	10.700,00	11.449,00
	0.1.03	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	15.000,00	16.050,00	17.173,00
1120.00.00		Taxas	62.500,00	66.875,00	71.556,00
1121.00.00		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	37.500,00	40.125,00	42.943,00
1121.25.00	0.1.00	Tx.Lic. P/Functo. Estab. Com., Ind. e Prestadora de Serviços	12.500,00	13.375,00	14.311,00
1121.29.00	0.1.00	Tx. de Licença para Execução de Obras	12.500,00	13.375,00	14.311,00
1121.99.00	0.1.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	12.500,00	13.375,00	14.311,00
1122.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços	25.000,00	26.750,00	28.622,00
1122.90.00	0.1.00	Taxa de Limpeza Pública	12.500,00	13.375,00	14.311,00
1122.99.00	0.1.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	12.500,00	13.375,00	14.311,00
1200.00.00		Receita de Contribuições	27.500,00	29.425,00	31.485,00
1210.00.00		Contribuições Sociais	2.500,00	2.675,00	2.862,00
1210.29.00		Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	2.500,00	2.675,00	2.862,00
1210.29.09	0.1.00	Contribuições de Servidor Inativo Civil	2.500,00	2.675,00	2.862,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

1220.00.00		Contribuições Econômicas	25.000,00	26.750,00	28.622,00
1220.29.00	0.1.00	Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública	25.000,00	26.750,00	28.622,00
1300.00.00		Receita Patrimonial	55.000,00	58.850,00	62.970,00
1325.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários	55.000,00	58.850,00	62.970,00
1325.01.00		Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	45.000,00	48.150,00	51.520,00
1325.01.02	0.1.51	Receita Remuneração Dep. Bancários Rec. Vinculados – FUNDEF	10.000,00	10.700,00	10.749,00
1325.01.05	0.1.52	Receita Remuneração Dep. Bancários Rec. Vinculados – MDE	10.000,00	10.700,00	10.749,00
1325.01.09	0.1.53	Receita Remuneração Dep. Bancários Rec. Vinculados – CIDE	5.000,00	5.350,00	5.724,00
1325.01.99	0.1.54	Receita Remuneração de Outros Dep. Bancários Rec. Vinculados	20.000,00	21.400,00	22.898,00
1325.02.00		Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	10.000,00	10.700,00	10.749,00
1325.02.99	0.1.50	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	10.000,00	10.700,00	10.749,00
1400.00.00		Receita Agropecuária	77.500,00	82.925,00	88.730,00
1490.00.00	0.1.00	Outras Receitas Agropecuárias	77.500,00	82.925,00	88.730,00
1600.00.00		Receita de Serviços	182.500,00	195.275,00	208.944,00
1600.03.00		Serviços de Transporte	100.000,00	107.000,00	114.490,00
1600.03.01	0.1.00	Serviços de Transporte Rodoviário	100.000,00	107.000,00	114.490,00
1600.13.00		Serviços Administrativos	15.000,00	16.050,00	17.173,00
1600.13.01	0.1.00	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	5.000,00	5.350,00	5.724,00
1600.13.02	0.1.00	Serviços de Venda de Editais	5.000,00	5.350,00	5.724,00
1600.13.07	0.1.00	Serviços de Fotocópias e/ou Cópias Heliográficas	5.000,00	5.350,00	5.724,00
1600.41.00	0.1.00	Serviços de Captação, Adução, Trat., Reservação e Distr.de Água	25.000,00	26.750,00	28.622,00
1600.43.00	0.1.00	Serv. de Coleta, Transp., Trat. E Destino Final de Resíduos Sólidos	12.500,00	13.375,00	14.686,00
1600.45.00	0.1.00	Serviços Preparação Terra Propriedades Particulares	25.000,00	26.750,00	28.622,00
1600.48.00	0.1.00	Serviços de Religamento de Água	5.000,00	5.350,00	5.724,00
1700.00.00		Transferências Correntes	4.270.000,00	4.568.900,00	4.888.723,00
1720.00.00		Transferências Intergovernamentais	4.093.000,00	4.379.510,00	4.686.075,00
1721.00.00		Transferências da União	2.563.500,00	2.742.945,00	2.934.951,00
1721.01.00		Participação na Receita da União	2.424.500,00	2.594.215,00	2.775.810,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

1721.01.02	0.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.447.200,00	1.548.504,00	1.656.900,00
	0.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	361.800,00	387.126,00	414.225,00
	0.1.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	241.200,00	258.084,00	276.150,00
	0.1.03	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	361.800,00	387.126,00	414.225,00
1721.01.05	0.1.00	Cota-Parte do Imposto s/a Propriedade Territorial Rural	7.500,00	8.025,00	8.587,00
	0.1.01	Cota-Parte do Imposto s/a Propriedade Territorial Rural	1.875,00	2.006,00	2.146,00
	0.1.02	Cota-Parte do Imposto s/a Propriedade Territorial Rural	1.250,00	1.337,00	1.431,00
	0.1.03	Cota-Parte do Imposto s/a Propriedade Territorial Rural	1.875,00	2.006,00	2.146,00
1721.09.00		Outras Transferências da União	46.000,00	49.220,00	52.665,00
1721.09.01	0.1.00	Transf. Financ. Do ICMS – Desoneração – L.C. nº 87/96	12.600,00	13.482,00	14.425,00
	0.1.01	Transf. Financ. Do ICMS – Desoneração – L.C. nº 87/96	3.150,00	3.370,00	3.606,00
	0.1.02	Transf. Financ. Do ICMS – Desoneração – L.C. nº 87/96	2.100,00	2.247,00	2.404,00
	0.1.03	Transf. Financ. Do ICMS – Desoneração – L.C. nº 87/96	3.150,00	3.370,00	3.606,00
1721.09.99	0.1.00	Demais Transferências da União – FEX	25.000,00	26.750,00	28.622,00
1721.22.00		Transferência da Compensação Financeira	10.000,00	10.700,00	11.449,00
1721.22.20	0.1.04	Cota–parte da Compens. Financeira de Recursos Minerais-CFEM	5.000,00	5.350,00	5.724,00
1721.22.30	0.1.05	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira p/Prod. Petróleo	5.000,00	5.350,00	5.724,00
1721.34.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	15.000,00	16.050,00	17.173,00
1721.34.01	0.1.06	Transferências do FNAS referentes ao PAC	8.500,00	9.095,00	9.732,00
1721.34.02	0.1.07	Transferências do FNAS referentes ao PPD	5.000,00	5.350,00	5.724,00
1721.34.03	0.1.08	Transferências do FNAS referentes ao API	1.500,00	1.605,00	1.717,00
1721.35.00		Transf. de Recursos do Fundo Nacional do Desenv. da Educação	68.000,00	72.760,00	77.853,00
1721.35.01	0.1.09	Transferências do Salário Educação	10.000,00	10.700,00	11.449,00
1721.35.02	0.1.10	Transf. Diretas do FNDE referentes ao PDDE	1.000,00	1.070,00	1.445,00
1721.35.03	0.1.11	Transf. Diretas do FNDE referentes ao PNAE	37.000,00	39.590,00	42.361,00
1721.35.04	0.1.12	Transf. Diretas do FNDE referentes ao PNATE	20.000,00	21.400,00	22.898,00
1722.00.00		Transferências dos Estados	1.124.500,00	1.203.215,00	1.287.440,00
1722.01.00		Participação na Receita dos Estados	1.124.500,00	1.203.215,00	1.287.440,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

1722.01.01	0.1.00	Cota-Parte do ICMS	613.200,00	656.124,00	702.052,00
	0.1.01	Cota-Parte do ICMS	153.300,00	164.031,00	175.513,00
	0.1.02	Cota-Parte do ICMS	102.200,00	109.354,00	117.008,00
	0.1.03	Cota-Parte do ICMS	153.300,00	164.031,00	175.513,00
1722.01.02	0.1.00	Cota-Parte do IPVA	22.500,00	24.075,00	25.760,00
	0.1.01	Cota-Parte do IPVA	5.625,00	6.019,00	6.440,00
	0.1.02	Cota-Parte do IPVA	3.750,00	4.012,00	4.293,00
	0.1.03	Cota-Parte do IPVA	5.625,00	6.019,00	6.440,00
1722.01.04	0.1.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	21.000,00	22.470,00	24.043,00
	0.1.01	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	5.250,00	5.617,00	6.010,00
	0.1.02	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	3.500,00	3.745,00	4.007,00
	0.1.03	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	5.250,00	5.617,00	6.010,00
1722.01.13	0.1.13	Cota-Parte da CIDE	30.000,00	32.100,00	34.347,00
1724.00.00		Transferências Multigovernamentais	405.000,00	433.350,00	463.684,00
1724.01.00		Transferências de Recursos do FUNDEF	405.000,00	433.350,00	463.684,00
1724.01.01	0.1.14	Transferências de Recursos do FUNDEF - 60%	243.000,00	260.010,00	278.210,00
1724.01.02	0.1.15	Transferências de Recursos do FUNDEF - 40%	162.000,00	173.340,00	185.473,00
1750.00.00	0.1.16	Transferências de Pessoas – FIA	2.000,00	2.140,00	2.290,00
1760.00.00		Transferências de Convênios	175.000,00	187.250,00	200.357,00
1761.00.00		Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	165.000,00	176.550,00	188.908,00
1761.02.00	0.1.17	Transf.de Convênios da União Destinados a Programas de Educação	135.000,00	144.450,00	154.561,00
1761.03.00	0.1.18	Transf. de Convênios da União Destinados a Progr. de Assist. Social	30.000,00	32.100,00	34.347,00
1762.00.00		Transf. de Conv. dos Estados e do DF e de suas Entidades	10.000,00	10.700,00	11.449,00
1762.99.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados	10.000,00	10.700,00	11.449,00
1762.99.01	0.1.19	Convênio Secretaria de Estado da Família – FMAS	5.000,00	5.350,00	5.724,00
1762.99.02	0.1.20	Convênio SSP – Parte Polícia Civil e Militar	3.500,00	3.745,00	4.007,00
1762.99.03	0.1.21	Convênio SSP – Parte Município	1.500,00	16.050,00	17.173,00
1900.00.00		Outras Receitas Correntes	220.650,00	236.095,00	252.621,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

1910.00.00		Multas e Juros de Mora	32.000,00	34.240,00	36.637,00
1911.00.00		Multas e Juros de Mora dos Tributos	20.500,00	21.935,00	23.470,00
1911.38.00	0.1.00	Multas e Juros de Mora sobre o IPTU	2.400,00	2.568,00	2.748,00
	0.1.01	Multas e Juros de Mora sobre o IPTU	600,00	642,00	687,00
	0.1.02	Multas e Juros de Mora sobre o IPTU	400,00	428,00	458,00
	0.1.03	Multas e Juros de Mora sobre o IPTU	600,00	642,00	687,00
1911.39.00	0.1.00	Multas e Juros de Mora sobre o ITBI	2.400,00	2.568,00	2.748,00
	0.1.01	Multas e Juros de Mora sobre o ITBI	600,00	642,00	687,00
	0.1.02	Multas e Juros de Mora sobre o ITBI	400,00	428,00	458,00
	0.1.03	Multas e Juros de Mora sobre o ITBI	600,00	642,00	687,00
1911.40.00	0.1.00	Multas e Juros de Mora sobre o ISS	6.000,00	6.420,00	6.869,00
	0.1.01	Multas e Juros de Mora sobre o ISS	1.500,00	1.605,00	1.717,00
	0.1.02	Multas e Juros de Mora sobre o ISS	1.000,00	1.070,00	1.145,00
	0.1.03	Multas e Juros de Mora sobre o ISS	1.500,00	1.605,00	1.717,00
1911.99.00	0.1.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.500,00	2.675,00	2.862,00
1913.00.00		Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	6.500,00	6.955,00	7.442,00
1913.11.00	0.1.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa sobre o IPTU	1.200,00	1.284,00	1.374,00
	0.1.01	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa sobre o IPTU	300,00	321,00	343,00
	0.1.02	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa sobre o IPTU	200,00	214,00	229,00
	0.1.03	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa sobre o IPTU	300,00	321,00	343,00
1913.13.00	0.1.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa sobre o ISS	1.200,00	1.284,00	1.374,00
	0.1.01	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa sobre o ISS	300,00	321,00	343,00
	0.1.02	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa sobre o ISS	200,00	214,00	229,00
	0.1.03	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa sobre o ISS	300,00	321,00	343,00
1913.99.00	0.1.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.500,00	2.675,00	2.862,00
1915.00.00	0.1.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	2.500,00	2.675,00	2.862,00
1918.00.00	0.1.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	2.500,00	2.675,00	2.862,00
1920.00.00		Indenizações e Restituições	12.500,00	13.375,00	14.311,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

1921.00.00		Indenizações	12.500,00	13.375,00	14.311,00
1921.99.00	0.1.00	Outras Indenizações	12.500,00	13.375,00	14.311,00
1930.00.00		Receita da Dívida Ativa	37.500,00	40.125,00	42.934,00
1931.00.00		Receita da Dívida Ativa Tributária	35.000,00	37.450,00	40.071,00
1931.11.00	0.1.00	Receita de Dívida Ativa sobre o IPTU	13.500,00	14.445,00	15.456,00
	0.1.01	Receita de Dívida Ativa sobre o IPTU	3.375,00	3.611,00	3.864,00
	0.1.02	Receita de Dívida Ativa sobre o IPTU	2.250,00	2.407,00	2.576,00
	0.1.03	Receita de Dívida Ativa sobre o IPTU	3.375,00	3.611,00	3.864,00
1931.13.00	0.1.00	Receita de Dívida Ativa sobre o ISS	6.000,00	6.420,00	6.869,00
	0.1.01	Receita de Dívida Ativa sobre o ISS	1.500,00	1.605,00	1.717,00
	0.1.02	Receita de Dívida Ativa sobre o ISS	1.000,00	1.070,00	1.145,00
	0.1.03	Receita de Dívida Ativa sobre o ISS	1.500,00	1.605,00	1.717,00
1931.99.00	0.1.00	Receita de Dívida Ativa de Outros Tributos	2.500,00	2.675,00	2.862,00
1932.00.00	0.1.00	Receita de Dívida Ativa não Tributária	2.500,00	2.675,00	2.862,00
1990.00.00		Receitas Diversas	138.650,00	147.820,00	158.166,00
1990.99.00	0.1.00	Outras Receitas	138.650,00	147.820,00	158.166,00
2000.00.00		RECEITAS DE CAPITAL	6.170.000,00	6.602.000,00	7.064.000,00
2100.00.00		Operações de Crédito	100.000,00	107.000,00	114.490,00
2110.00.00		Operações de Crédito Internas	100.000,00	170.000,00	114.490,00
2114.00.00		Op. de Créd. Contr. Int. Relativas a Programas de Governo	50.000,00	53.500,00	57.245,00
2114.01.00	0.1.55	Op. de Crédito Internas p/ Programas de Educação	50.000,00	53.500,00	57.245,00
2119.00.00	0.1.56	Outras Operações de Crédito Internas	50.000,00	53.500,00	57.245,00
2200.00.00		Alienação de Bens	120.000,00	128.400,00	137.388,00
2210.00.00		Alienação de Bens Móveis	120.000,00	128.400,00	137.388,00
2216.00.00		Alienação de Bens Móveis Adquiridos com Recursos Vinculados	70.000,00	74.900,00	80.143,00
2216.01.00	0.1.57	Recursos do FUNDEF	20.000,00	21.400,00	22.898,00
2216.99.00	0.1.58	Alienação de Bens Adquiridos com Outros Recursos Vinculados	50.000,00	107.000,00	114.490,00
2217.00.00	0.1.59	Alienação de Bens Móveis Adquiridos com Recursos não Vinculados	50.000,00	107.000,00	114.490,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

2400.00.00		Transferências de Capital	5.950.000,00	6.366.500,00	6.812.155,00
2470.00.00		Transferências de Convênios	5.950.000,00	6.366.500,00	6.812.155,00
2471.00.00		Transferência de Convênios da União e suas Entidades	625.000,00	668.750,00	715.562,00
2471.02.00	0.1.22	Transf. de Convênio da União Destinados a Programa de Educação	150.000,00	160.500,00	171.735,00
2471.03.00	0.1.23	Transf.de Conv.da União Destinados a Prog.de Saneamento Básico	75.000,00	80.250,00	85.867,00
2471.04.00	0.1.24	Transf. de Convênio da União Destinados a Prog.de Meio Ambiente	50.000,00	53.500,00	57.245,00
2471.05.00	0.1.25	Transf.de Conv.da União Destinados a Prog.de Infra-Estr.em Transp.	150.000,00	160.500,00	171.735,00
2471.99.00		Outras Transferências de Convênio da União	200.000,00	214.000,00	228.980,00
2471.99.01	0.1.26	Convênio Ministério dos Esportes	50.000,00	53.500,00	57.245,00
2471.99.02	0.1.27	Convênio Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	100.000,00	107.000,00	114.490,00
2471.99.03	0.1.28	Convênio Ministério do Turismo	50.000,00	53.500,00	57.245,00
2472.00.00		Transf. de Conv. dos Estados e do DF e suas Entidades	5.325.000,00	5.697.750,00	6.096.592,00
2472.02.00		Transf. de Conv. dos Estados Destinadas a Programas da Educação	150.000,00	160.500,00	171.735,00
2472.02.01	0.1.29	Conv.Sec.de Estado da Educ.Ciência e Tecnologia-Transp.Escolar	50.000,00	53.500,00	57.245,00
2472.02.02	0.1.30	Conv.Sec.de Estado da Educ.Ciência e Tecnologia-Esc. Integrada	100.000,00	107.000,00	114.490,00
2472.99.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados	5.175.000,00	5.537.250,00	5.924.857,00
2472.99.01	0.1.31	Convênio Secretaria de Estado da Fazenda	50.000,00	53.500,00	57.245,00
2472.99.02	0.1.32	Conv.Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural	75.000,00	80.250,00	85.867,00
2472.99.03	0.1.33	Convênio Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Esporte	50.000,00	53.500,00	57.245,00
2472.99.04	0.1.34	Convênio Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	5.000.000,00	5.350.000,00	5.724.500,00
9000.00.00		DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(-) 523.500,00	(-) 560.144,00	(-) 599.354,00
9721.01.00		Dedução Receita p/ Formação FUNDEF - Transf. União	(-)364.950,00	(-)390.496,50	(-)417.831,00
9721.01.02	0.1.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF – FPM	(-)361.800,00	(-)387.126,00	(-)414.225,00
9721.09.01	0.1.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF-ICMS Deson.-LC 87/96	(-)3.150,00	(-)3.370,50	(-)3.606,00
9722.01.00		Dedução Receita p/Formação FUNDEF - Transf. Estados	(-)158.550,00	(-)169.648,50	(-)181.523,00
9722.01.01	0.1.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - ICMS	(-)153.300,00	(-)164.031,00	(-)175.513,00
9722.01.04	0.1.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - IPI Exp.	(-)5.250,00	(-)5.617,50	(-)6.010,00
		SOMA (I)	10.757.150,00	11.510.251,00	12.315.827,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

		Transferências Financeiras Concedidas – FMS	458.25,00	498.924,00	541.723,00
		Transferências Financeiras Concedidas – IPREAPOLIS	200.000,00	214.000,00	228.980,00
		SOMA	658.925,00	712.924,00	770.703,00
		TOTAL (II)	11.416.075,00	12.223.175,00	13.086.530,00
		UNIDADE GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1000.00.00		RECEITAS CORRENTES	202.065,00	216.209,00	231.344,00
1100.00.00		Receita Tributária	16.000,00	17.120,00	18.310,00
1110.00.00		Impostos	11.000,00	11.770,00	12.593,00
1112.04.00		Imposto s/a Renda e Proventos Qualquer Natureza	6.000,00	6.420,00	6.869,00
1112.04.31	0.2.00	IRRF sobre os Rendimentos do Trabalho	3.000,00	3.210,00	3.434,00
	0.2.01	IRRF sobre os Rendimentos do Trabalho	750,00	802,50	858,00
	0.2.02	IRRF sobre os Rendimentos do Trabalho	500,00	535,00	572,00
	0.2.03	IRRF sobre os Rendimentos do Trabalho	750,00	802,50	858,00
1112.04.34	0.2.00	Imposto sobre Outros Rendimentos	600,00	642,00	686,00
	0.2.01	Imposto sobre Outros Rendimentos	150,00	160,50	171,00
	0.2.02	Imposto sobre Outros Rendimentos	100,00	107,00	114,00
	0.2.03	Imposto sobre Outros Rendimentos	150,00	160,50	171,00
1113.00.00		Imposto sobre a Produção e Circulação	5.000,00	5.350,00	5.742,00
1113.05.00	0.2.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.000,00	3.210,00	3.434,00
	0.2.01	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	750,00	802,50	858,00
	0.2.02	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	500,00	535,00	572,00
	0.2.03	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	750,00	802,50	850,00
1121.17.00	0.2.00	Taxa de Fiscalização Sanitária	3.000,00	3.210,00	3.434,00
1122.99.00	0.2.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00	2.140,00	2.289,00
1300.00.00		Receita Patrimonial	10.000,00	10.700,00	11.449,00
1325.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários	10.000,00	10.700,00	11.449,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

1325.01.00		Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	5.000,00	5.350,00	5.724,00
1325.01.03	0.2.40	Receita de Remuneração Dep.Bancários Rec.Vinc.-F.M. de Saúde	5.000,00	5.350,00	5.724,00
1325.02.00		Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	5.000,00	5.350,00	5.724,00
1325.02.99	0.2.41	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	5.000,00	5.350,00	5.724,00
1600.00.00		Receita de Serviços	5.000,00	5.350,00	5.724,00
1600.03.00		Serviços de Transporte	2.000,00	2.140,00	2.290,00
1600.03.01	0.2.00	Serviços de Transporte Rodoviário	2.000,00	2.140,00	2.290,00
1600.05.00		Serviços de Saúde	3.000,00	3.210,00	3.435,00
1600.05.04	0.2.30	Serviços Ambulatoriais	3.000,00	3.210,00	3.435,00
1700.00.00		Transferências Correntes	166.065,00	177.689,00	190.127,00
1720.00.00		Transferências Intergovernamentais	166.065,00	177.689,00	190.127,00
1721.00.00		Transferências da União	165.565,00	177.155,00	189.555,00
1721.33.00	0.2.31	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	165.565,00	177.155,00	189.555,00
1721.33.01	0.2.31	Piso de Atenção Básica – PAB	41.000,00	43.870,00	46.941,00
1721.33.02	0.2.31	Programa de Saúde da Família – PSF	64.800,00	69.336,00	74.189,00
1721.33.03	0.2.31	Programa Agente Comunitário de Saúde – PACS	28.800,00	30.816,00	32.973,00
1721.33.04	0.2.31	Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças – PECD	5.600,00	5.992,00	6.411,00
1721.33.05	0.2.31	Ações Básicas de Vigilância Sanitária – ABVS	800,00	856,00	916,00
1721.33.06	0.2.31	Programa de Assistência Farmacêutica Básica – PAFB	3.165,00	3.387,00	3.624,00
1721.33.07	0.2.31	Programa de Saúde Bucal – PSB	20.400,00	21.828,00	23.356,00
1721.33.08	0.2.31	Programa de Combate as Carências Nutricionais – PCCN	500,00	535,00	572,00
1721.33.09	0.2.31	Cartão SUS	500,00	535,00	572,00
1722.00.00		Transferências dos Estados	500,00	535,00	572,00
1722.33.00	0.2.32	Transf. de Recursos do Estado para Programas de Saúde	500,00	535,00	572,00
1722.33.01	0.2.32	Programa de Assistência Farmacêutica Básica – PAFB	500,00	535,00	572,00
1900.00.00		Outras Receitas Correntes	5.000,00	5.350,00	5.724,00
1990.00.00	0.2.00	Receitas Diversas	5.000,00	5.350,00	5.724,00
1990.99.00	0.2.00	Outras Receitas	5.000,00	5.350,00	5.724,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

2000.00.00		RECEITAS DE CAPITAL	340.000,00	363.800,00	389.266,00
2200.00.00		Alienação de Bens	40.000,00	42.800,00	45.796,00
2210.00.00		Alienação de Bens Móveis	40.000,00	42.800,00	45.796,00
2216.00.00		Alienação de Bens Móveis Adquiridos com Recursos Vinculados	20.000,00	21.400,00	22.898,00
2216.02.00	0.2.42	Recursos do Fundo de Saúde	20.000,00	21.400,00	22.898,00
2217.00.00	0.2.43	Alienação de Bens Móveis Adquiridos com Recursos não Vinculados	20.000,00	21.400,00	22.898,00
2400.00.00		Transferências de Capital	300.000,00	321.000,00	343.470,00
2470.00.00		Transferências de Convênios	300.000,00	321.000,00	343.470,00
2471.00.00		Transferência de Convênios da União e suas Entidades	100.000,00	107.000,00	114.490,00
2471.99.00		Outras Transferências de Convênio da União	100.000,00	107.000,00	114.490,00
2471.99.01	0.2.33	Convênio Ministério da Saúde	100.000,00	107.000,00	114.490,00
2472.00.00		Transf. de Conv. dos Estados e do DF e suas Entidades	200.000,00	214.000,00	228.980,00
2472.99.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados	200.000,00	214.000,00	228.980,00
2472.99.02	0.2.34	Convênio Secretaria de Estado da Saúde	200.000,00	214.000,00	228.980,00
		SOMA (III)	542.065,00	580.009,00	620.610,00
		Transferências Financeiras Recebidas – Tesouro Municipal (IV)	458.925,00	498.924,00	541.723,00
		Transferências Financeiras Concedidas – IPREAPOLIS	30.000,00	32.100,00	34.347,00
		SOMA	488.925,00	53.024,00	576.070,00
		TOTAL (V)	1.030.990,00	1.111.033,00	1.196680,00
		UNIDADE GESTORA IPREAPOLIS			
1000.00.00		RECEITAS CORRENTES	268.500,00	287.295,00	307.405,00
1200.00.00		Receitas de Contribuições	102.000,00	109.140,00	116.779,00
1210.00.00		Contribuições Sociais	102.000,00	109.140,00	116.779,00
1210.29.00		Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	102.000,00	109.140,00	116.779,00
1210.29.07	0.2.44	Contribuição de Servidor Ativo Civil	100.000,00	107.000,00	114.490,00
1210.29.09	0.2.44	Contribuição de Servidor Inativo Civil	1.000,00	1.070,00	1.144,00
1210.29.11	0.2.44	Contribuição de Servidor Pensionista Civil	1.000,00	1.070,00	1.144,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

1300.00.00		Receita Patrimonial	166.000,00	177.620,00	190.053,00
1320.00.00		Receitas de Valores Mobiliários	166.000,00	177.620,00	190.053,00
1321.00.00		Juros de Títulos de Renda	65.000,00	69.550,00	74.418,00
1321.06.00		Títulos de Responsabilidade do Governo Federal	65.000,00	69.550,00	74.418,00
1321.06.01	0.2.45	Títulos de Responsabilidade do Governo Federal - Vinc. ao RPPS	65.000,00	69.550,00	74.418,00
1324.00.00		Fundos de Investimentos	101.000,00	108.070,00	115.634,00
1324.01.00	0.2.46	Fundos de Investimentos Renda Fixa	500,00	535,00	572,00
1324.0200	0.2.47	Fundos de Aplicações em Cotas – Renda Fixa	100.000,00	107.000,00	114.490,00
1324.04.00	0.2.48	Fundos de Aplicações em Cotas – Renda Variável	500,00	535,00	572,00
1900.00.00		Outras Receitas Correntes	500,00	535,00	572,00
1910.00.00		Multas e Juros Mora	500,00	535,00	572,00
1912.00.00		Multas e Juros de Mora das Contribuições	500,00	535,00	572,00
1912.34.00	0.2.49	Multas e Juros de Mora Contr. Plano Seg.Social Serv. Público	500,00	535,00	572,00
		SOMA	268.500,00	287.295,00	307.405,00
		Transferências Financeiras Recebidas	230.000,00	246.100,00	263.327,00
		Contribuição Previdenciária Patronal	215.000,00	230.050,00	246.154,00
		Taxa de Administração	15.000,00	16.050,00	17.173,00
		SOMA	230.000,00	246.100,00	263.327,00
		TOTAL (VI)	498.500,00	533.395,00	570.732,00
		METAS DE RECEITA (VI) = (I + III + IV + VI)	12.256.640,00	13.122.579,00	14.048.892,00
		TOTAL GERAL (VII) = (II + V + VI)	12.945.565,00	13.867.603,00	14.853.942,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

Tabela de Identificação da Destinação de Recursos – Receitas Primárias. Portaria Stn N° 303/2005

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
IDUSO	0.X.XX	Recursos não Destinados a Contrapartida
GRUPO	0.1.XX	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
PRIMÁRIA	0.1.00	Recursos Ordinários
	0.1.01	Recursos de Impostos p/ MDEF - Mínimo de 15%
	0.1.02	Recursos de Impostos p/ MDE – Mínimo de 10%
	0.1.03	Recursos de Impostos p/ ASPS – Mínimo de 15%
	0.1.04	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais – CFEM
	0.1.05	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira p/ Produção Petróleo
	0.1.06	Transferências do FNAS referentes ao PAC
	0.1.07	Transferências do FNAS referentes ao PPD
	0.1.08	Transferências do FNAS referentes ao API
	0.1.09	Transferências do Salário Educação
	0.1.10	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PDDE
	0.1.11	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE
	0.1.12	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE
	0.1.13	Cota-parte da CIDE
	0.1.14	Transferências de Recursos do FUNDEF – 60%
	0.1.15	Transferências de Recursos do FUNDEF – 40%
	0.1.16	Transferências de Pessoas – FIA
	0.1.17	Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Educação
	0.1.18	Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Assist. Social
	0.1.19	Convênio Secretaria de Estado da Família – FMAS
	0.1.20	Convênio SSP – Parte Polícia Civil e Militar
	0.1.21	Convênio SSP – Parte Município



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

	0.1.22	Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Educação
	0.1.23	Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Saneamento Básico
	0.1.24	Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Meio Ambiente
	0.1.25	Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Infra-Estrutura em Transportes
	0.1.26	Convênio Ministério dos Esportes
	0.1.27	Convênio Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
	0.1.28	Convênio Ministério do Turismo
	0.1.29	Convênio Secretaria do Estado da Educação, Ciência e Tecnologia – Transporte Escolar
	0.1.30	Convênio Secretaria do Estado da Educação, Ciência e Tecnologia – Escola Integrada
	0.1.31	Convênio Secretaria de Estado da Fazenda
	0.1.32	Convênio Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural
	0.1.33	Convênio Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Esporte
	0.1.34	Convênio Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
	0.2.XX	Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente (Fundo Municipal de Saúde)
	0.2.00	Recursos Ordinários
	0.2.01	Recursos de Impostos p/ MDEF - Mínimo de 15%
	0.2.02	Recursos de Impostos p/ MDE – Mínimo de 10%
	0.2.03	Recursos de Impostos p/ ASPS – Mínimo de 15%
	0.2.30	Serviços Ambulatoriais
	0.2.31	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS
	0.2.32	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde
	0.2.33	Convênio Ministério da Saúde
	0.2.34	Convênio Secretaria de Estado da Saúde
	0.2.XX	Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente (Instituto de Previdência)
	0.2.44	Pagamento de Inativos e Pensionistas
	0.2.44	Serviços Administrativos
	0.2.49	Pagamento de Inativos e Pensionistas



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

IDUSO – Indicador de Usos

GRUPO – Grupo de Fontes de Recursos

PRIMÁRIA – Receitas Primárias (Não Financeiras)

Tabela de Identificação da Destinação de Recursos – Receitas não-Primárias. Portaria STN nº 303/2005

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
IDUSO	0.X.XX	Recursos não Destinados a Contrapartida
GRUPO	0.1.XX	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
NÃO-PRIMÁRIA	0.1.50	Recursos Ordinários
	0.1.51	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Recursos Vinculados – FUNDEF
	0.1.52	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Recursos Vinculados – MDE
	0.1.53	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Recursos Vinculados – CIDE
	0.1.54	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários Recursos Vinculados
	0.1.55	Operação de Crédito Internas p/ Programas de Educação
	0.1.56	Outras Operações de Crédito Internas
	0.1.57	Recursos do FUNDEF
	0.1.58	Alienação de Bens Adquiridos com outros Recursos Vinculados
	0.1.59	Alienação de Bens Móveis Adquiridos com outros Recursos não Vinculados
	0.2.XX	Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente (Fundo Municipal de Saúde)
	0.2.40	Receita de Remuneração Depósitos Bancários Recursos Vinculados – Fundo de Saúde
	0.2.41	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados
	0.2.42	Recursos do Fundo de Saúde
	0.2.43	Alienação de Bens Móveis Adquiridos com Recursos não Vinculados



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

	0.2.XX	Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente (Instituto de Previdência)
	0.2.46	Pagamento de Inativos e Pensionistas
	0.2.47	Pagamento de Inativos e Pensionistas
	0.2.48	Pagamento de Inativos e Pensionistas

IDUSO – Indicador de Usos

GRUPO – Grupo de Fontes de Recursos

NÃO-PRIMÁRIA – Receitas Não-Primárias (Receita Financeiras)

Memória e Metodologia de Cálculo das Principais Fontes de Receitas

UNIDADE GESTORA PREFEITURA

1. Receita tributária

R\$ 1,00

ANO	VALOR NOMINAL	CRESCIMENTO %
2002(*)	73.089,97	
2003(*)	75.848,42	3,77
2004(*)	126.358,72	66,59
2005(**)	97.125,00	(-)23,14
2006	277.500,00	185,71
2007	296.925,00	7
2008	317.709,00	7



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

(*) Arrecadada

(**) Projetada

O significativo crescimento da receita tributária para 2006 tem origem na expectativa do aumento do ISS do Município, haja vista que o município tem uma expectativa de firmar convênio para diversas obras, o que elevaria a arrecadação deste imposto em cerca de R\$ 150.000,00.

Em relação aos demais tributos, IPTU, ITBI e taxas, as projeções para 2006 foram realizadas levando em consideração uma inflação de 5% ao ano e crescimento econômico de 2% ao ano, tomando por base a arrecadação projetada desses tributos para 2005.

A receita tributária para 2007 e 2008 foi projetada considerando também uma inflação de 5% ao ano e um crescimento econômico de 2% ao ano, tomando por base a receita prevista para 2006.

2. Fundo de participação dos municípios

R\$ 1,00

ANO	VALOR NOMINAL	CRESCIMENTO %
2002(*)	1.710.174,28	
2003(*)	1.786.737,98	4,48
2004(*)	1.970.736,32	10,30
2005 (**)	2.000.000,00	1,48
2006	2.412.000,00	20,60
2007	2.580.040,00	7
2008	2.761.500,00	7

(*) Arrecadada

(**) Projetada

A evolução desta fonte de receita tem apresentado uma performance bastante positiva, se situando sempre acima dos índices de inflação e crescimento da economia.

Ela certamente decorre do aperfeiçoamento da máquina arrecadadora do Estado no combate a sonegação e evasão fiscal.

As projeções do FPM para 2006, tomaram por base o crescimento desta receita nos últimos 3 anos, em torno de 20% combinada com uma inflação de 5% ao ano, e crescimento econômico ao redor de 2%, podemos projetar para 2006 uma arrecadação de R\$ 2.412.000,00 nessa fonte de receita.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

Para 2007 e 2008 acreditamos que a tendência é de diminuição desse crescimento pela redução do universo de contribuintes a ser alcançado pelo fisco no processo de combate a evasão e a sonegação.

Projetamos então, para estes anos apenas o aumento de uma inflação de 5% ao ano e um crescimento econômico de 2% ao ano, tomando por base a receita prevista para 2006.

3. Cota – parte do ICMS

R\$ 1,00

ANO	VALOR NOMINAL	CRESCIMENTO %
2002(*)	590.228,18	
2003(*)	754.221,12	27,78
2004(*)	855.984,82	13,49
2005 (**)	900.000,00	5,14
2006	1.022.000,00	13,56
2007	1.093.540,00	7
2008	1.170.086,00	7

(*) Arrecadada

(**) Projetada

A exemplo do FPM, o ICMS tem apresentado uma performance bastante positiva, se situando sempre acima dos índices de inflação e crescimento da economia.

Ela certamente também decorre do aperfeiçoamento da máquina arrecadadora do Estado no combate a sonegação e evasão fiscal, no entanto, a arrecadação de 2004 em relação a 2003 apresentou queda em torno de 14% .

Projeções do ICMS para 2005 indicam uma arrecadação de R\$ 900.000,00 representando um crescimento de 5,14 %, apesar do crescimento da arrecadação, há projeção de queda em torno de 8% em relação a arrecadação registrada em 2004.

Acreditando na continuidade dessa política de combate a sonegação e a evasão fiscal, combinada com uma inflação de 5% ao ano, crescimento econômico do Estado ao redor de 3,5% e crescimento do valor adicionado no Município acima da média Estadual, podemos projetar com segurança para 2006 uma arrecadação de R\$ 1.022.000,00 nessa fonte de receita.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

Apesar de acreditarmos que o Município de Anitápolis aumentará sua participação no ICMS em razão do bom desempenho projetado para a produção de hortifrutigranjeiros e construção de novos aviários, combinada com o aperfeiçoamento do trabalho de apuração do movimento econômico que é base de cálculo para definição do retorno do ICMS; continuidade do bom desempenho da máquina arrecadadora do Estado. As projeções para 2007 e 2008 desta receita levaram em conta apenas uma inflação anual de 5% ao ano e crescimento econômico anual do Estado de 2% nos permitirem projetar com segurança um crescimento do ICMS em torno de 7% ao ano.

UNIDADE GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1. Transferências de recursos do SUS

R\$ 1,00

ANO	VALOR NOMINAL	CRESCIMENTO %
2002(*)	158.229,56	
2003(*)	133.444,28	(-)15,66
2004(*)	162.236,67	21,58
2005 (**)	165.848,58	2,23
2006	165.565,00	(-) 0,17
2007	177.690,00	7
2008	190.127,00	7

(*) Arrecadada

(**) Projetada

As transferências de recursos do SUS no ano de 2003 apresentaram uma queda em relação a 2002 em virtude do não repasse do Governo Federal da última parcela dentro do exercício devido.

O crescimento expressivo das Transferências de recursos do SUS no ano de 2004 é decorrente do repasse do governo do mês de 12/03 dentro do exercício de 2004, portanto ficando o mesmo com 13 repasses.

Para 2006, esta receita teve queda de 0,17 em relação a 2005, em virtude da receita do cartão SUS não ter sido projetada para o ano de 2006.

Para 2007 e 2008, foi projetado a evolução dessa receita considerando uma inflação anual de 5%, combinada com um crescimento econômico de 2%, sem projeto de ampliação das ações básicas de saúde, tomando por base a receita prevista para 2006.

UNIDADE GESTORA IPREAPOLIS



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

1. Receita de Contribuições

R\$ 1,00

ANO	VALOR NOMINAL	CRESCIMENTO %
2002(*)	171.131,00	
2003(*)	219.613,00	28,30
2004(*)	70.496,00	(-)67,90
2005 (**)	80.255,00	13,80
2006	102.000,00	27,10
2007	109.140,00	7
2008	116.779,00	7

(*) Arrecadada

(**) Projetada

A Receita de Contribuições no ano de 2003 apresentou um crescimento em relação a 2002 em virtude da alíquota da contribuição patronal ter aumentado de 17,65% para 19,35%, aumentando assim o valor desta receita em 2003.

A queda desta receita no ano de 2004 é decorrente da mudança na contabilização da receita patronal, em virtude da portaria nº 248/03 da STN, sendo que a mesma a partir de 2004, não é mais lançada como receita patronal e sim, é feito através de lançamento, como transferências financeiras concedidas ao Instituto de Previdência.

Para 2005, esta receita foi projetada com acréscimo de 13,80% em virtude da realização de concurso público no ano de 2004, e que no decorrer do mesmo e no ano posterior seria aumentado o valor da receita em virtude da contribuição destes novos servidores.

Para 2006, a projeção desta receita levou em consideração o valor projetado para 2005, mais o aumento da alíquota da contribuição do servidor, que passa de 9,5% em 2005, para 11% em 2006, aumentando assim o valor desta receita em 2006.

Para 2007 e 2008, foi projetada a evolução dessa receita considerando uma inflação anual de 5%, combinada com um crescimento econômico de 2%, sem projeção de qualquer aumento de alíquota.

Anexo I.4 – Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesa

R\$ 1,00

CÓDIGO	PROGRAMA	CÓDIGO DR	VALOR POR EXERCÍCIO		
			2006	2007	2008



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

	UNIDADE GESTORA PREFEITURA				
0001	Processo Legislativo		210.000,00	224.700,00	240.429,00
		0.1.00	200.000,00	214.000,00	228.980,00
		0.1.59	10.000,00	10.700,00	11.449,00
0006	Gestão Administrativa Superior		240.000,00	256.800,00	274.776,00
		0.1.00	240.000,00	256.800,00	274.776,00
0009	Administração Geral		200.000,00	213.500,00	228.980,00
		0.1.00	150.000,00	160.000,00	171.735,00
		0.1.56	50.000,00	53.500,00	57.245,00
0012	Administração Financeira		237.500,00	254.125,00	271.913,00
		0.1.00	237.500,00	254.125,00	271.913,00
0014	Organização e Modernização Administrativa		43.000,00	46.010,00	49.230,00
		0.1.00	18.000,00	19.260,00	20.608,00
		0.1.31	25.000,00	26.750,00	28.622,00
0015	Desenvolvimento da Agropecuária		510.175,00	546.499,00	584.094,00
		0.1.00	335.175,00	359.249,00	383.737,00
		0.1.27	100.000,00	107.000,00	114.490,00
		0.1.32	75.000,00	80.250,00	85.867,00
0013	Meio Ambiente Saudável		125.000,00	133.750,00	143.112,00
		0.1.23	75.000,00	80.250,00	85.867,00
		0.1.24	50.000,00	53.500,00	57.245,00
0029	Unificando e Re-Significando a Educação		1.402.425,00	1.500.594,00	1.605.631,00
		0.1.00	121.850,00	129.504,00	137.694,00
		0.1.01	536.425,00	573.975,00	614.152,00
		0.1.09	10.000,00	11.575,00	13.260,00
		0.1.10	1.000,00	1.070,00	1.144,00
		0.1.11	37.000,00	39.590,00	42.361,00
		0.1.12	20.000,00	21.400,00	22.898,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - Fax: 2560188 E-mail:

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

		0.1.14	208.000,00	222.560,00	238.139,00
		0.1.15	162.000,00	173.340,00	185.473,00
		0.1.22	114.000,00	121.980,00	130.518,00
		0.1.29	10.500,00	11.235,00	12.021,00
		0.1.30	100.000,00	107.000,00	114.490,00
		0.1.51	10.000,00	10.700,00	11.449,00
		0.1.55	50.000,00	53.500,00	57.245,00
		0.1.57	20.000,00	21.400,00	22.898,00
		0.2.01	1.650,00	1.765,00	1.889,00
0018	Atendimento a criança de 0 a 6 anos		465.050,00	497.671,00	532.592,00
		0.1.00	27.500,00	29.425,00	31.484,00
		0.1.02	350.950,00	375.516,00	401.802,00
		0.1.22	36.000,00	38.520,00	41.216,00
		0.1.29	39.500,00	42.256,00	45.223,00
		0.1.52	10.000,00	10.700,00	11.449,00
		0.2.02	1.100,00	1.177,00	1.259,00
0019	Esporte é Saúde		90.000,00	96.300,00	103.041,00
		0.1.00	40.000,00	42.800,00	45.796,00
		0.1.26	50.000,00	53.500,00	57.245,00
0032	Desenvolvimento do Turismo e Resgate da Cultura		183.800,00	196.666,00	210.432,00
		0.1.00	83.800,00	89.666,00	95.942,00
		0.1.28	50.000,00	53.500,00	57.245,00
		0.1.33	50.000,00	53.500,00	57.245,00
0023	Serviços de Utilidade Pública		40.000,00	42.800,00	45.795,00
		0.1.00	10.000,00	10.700,00	11.449,00
		0.1.05	5.000,00	5.350,00	5.724,00
		0.1.31	25.000,00	26.750,00	28.622,00
0024	Infra Estrutura		5.090.500,00	5.446.835,00	5.828.112,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - Fax: 2560188 E-mail:

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

		0.1.00	63.000,00	67.410,00	72.128,00
		0.1.25	37.500,00	40.125,00	42.933,00
		0.1.34	4.970.000,00	5.317.900,00	5.690.153,00
		0.1.54	20.000,00	21.400,00	22.898,00
0026	Saúde para Todos		242.500,00	259.475,00	277.638,00
		0.1.00	130.000,00	139.100,00	148.837,00
		0.1.03	112.500,00	120.375,00	128.801,00
0033	Lixo nosso de cada dia		97.000,00	103.790,00	111.054,00
		0.1.00	52.000,00	55.640,00	59.534,00
		0.1.04	5.000,00	5.350,00	5.724,00
		0.1.59	40.000,00	42.800,00	45.796,00
0028	Assistência Social		356.500,00	381.455,00	408.153,000
		0.1.00	57.000,00	60.990,00	65.259,00
		0.1.06	8.500,00	9.095,00	9.731,00
		0.1.07	5.000,00	5.350,00	5.724,00
		0.1.08	1.500,00	1.605,00	1.717,00
		0.1.16	2.000,00	2.140,00	2.289,00
		0.1.17	135.000,00	144.450,00	154.561,00
		0.1.18	30.000,00	32.100,00	34.347,00
		0.1.19	5.000,00	5.350,00	5.724,00
		0.1.25	112.500,00	120.375,00	128.801,00
0034	Func.e Man.da Sec.de Transp. Obras e Serv. Urb.		643.700,00	688.759,00	736.971,00
		0.1.00	513.700,00	549.659,00	588.135,00
		0.1.13	30.000,00	32.100,00	34.347,00
		0.1.20	3.500,00	3.745,00	4.007,00
		0.1.21	1.500,00	1.605,00	1.717,00
		0.1.34	30.000,00	32.100,00	34.347,00
		0.1.50	10.000,00	10.700,00	11.449,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

		0.1.53	5.000,00	5.350,00	5.724,00
		0.1.58	50.000,00	53.500,00	57.245,00
0054	Fortalecimento do Municipalismo		75.000,00	80.250,00	85.867,00
		0.1.00	75.000,00	80.250,00	85.967,00
0090	Encargos Especiais		350.000,00	374.500,00	400.715,00
		0.1.00	350.000,00	374.500,00	400.715,00
0099	Reserva de Contingência		55.000,00	65.850,00	77.459,00
		0.1.00	55.000,00	65.85,0	77.459,00
	SOMA (I)		10.657.150,0	11.410.329,00	12.215.994,00
	Transf. Financeiras Concedidas – SAÚDE (II)	0.1.03	458.925,00	498.924,00	541.723,00
	Transf. Financeiras Concedidas – IPREAPOLIS (III)		200.000,00	214.000,00	228.980,00
	TFC – Manutenção Desenv. Ensino Fundamental	0.1.01	35.000,00	37.450,00	40.071,00
	TFC – Manutenção Desenv. Ensino Infantil	0.1.02	30.000,00	32.100,00	34.348,00
	TFC – Valorização Profissionais do Magistério	0.1.14	35.000,00	37.450,00	40.071,00
	TFC – Gerais	0.1.00	100.000,00	107.000,00	114.490,00
	TOTAL (IV) = (I+II+III)		11.316.075,00	12.123.253,00	12.986.697,00
	UNIDADE GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
0026	Saúde para Todos		922.975,00	987.582,00	1.056.710,00
		0.1.03	402.260,00	430.418,00	460.547,00
		0.2.03	1.650,00	1.765,00	1.889,00
		0.2.30	3.000,00	3.210,00	3.434,00
		0.2.31	165.565,00	177.154,00	189.554,00
		0.2.32	500,00	535,00	572,00
		0.2.33	100.000,00	107.000,00	114.490,00
		0.2.34	200.000,00	214.000,00	228.980,00
		0.2.40	5.000,00	5.350,00	5.724,00
		0.2.41	5.000,00	5.350,00	5.724,00
		0.2.42	20.000,00	21.400,00	22.898,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

		0.2.43	20.000,00	21.400,00	22.898,00
0099	Reserva de Contingência		45.265,00	48.433,00	51.823,00
		0.1.03	26.665,00	28.531,00	30.528,00
		0.2.00	18.600,00	19.902,00	21.295,00
	SOMA (V)		968.240,00	1.036.015,00	1.108.533,00
	Transf. Financeiras Recebidas – Tesouro Municipal		458.925,00	498.924,00	541.723,00
	Transf. Financeiras Concedidas – IPREAPOLIS (VI)	0.1.03	30.000,00	32.100,00	34.347,00
	TOTAL (VII) = (V+ VI)		998.240,00	1.068.115,00	1.142.880,00
	UNIDADE GESTORA IPREAPOLIS				
0050	Regime Próprio de Previdência		67.500,00	72.225,00	77.280,00
		0.1.00	7.500,00	8.025,00	8.586,00
		0.2.44	60.000,00	64.200,00	68.669,00
0099	Reserva de Contingência		431.000,00	461.170,00	493.449,00
		0.1.00	92.500,00	98.975,00	105.904,00
		0.1.01	35.000,00	37.450,00	40.071,00
		0.1.02	30.000,00	32.100,00	34.347,00
		0.1.03	30.000,00	32.100,00	34.347,00
		0.1.14	35.000,00	37.450,00	40.071,00
		0.2.44	42.000,00	44.940,00	48.085,00
		0.2.45	65.000,00	69.550,00	74.418,00
		0.2.46	500,00	535,00	572,00
		0.2.47	100.000,00	107.000,00	114.490,00
		0.2.48	500,00	535,00	572,00
		0.2.49	500,00	535,00	572,00
	SOMA (VIII)		498.500,00	533.395,00	570.729,00
	Transf. Financeiras Recebidas – Tesouro Municipal		200.000,00	214.000,00	228.980,00
	Transferências Financeiras Recebidas – FMS		30.000,00	32.100,00	34.347,00
	SOMA (IX)		230.000,00	246.100,00	263.327,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

	TOTAL (X) = (VIII+ IX)		728.500,00	779.495,00	834.056,00
	METAS DE DESPESA (XI) = (I + V + VIII)		12.123.8900	12+979.733,0	13.895.256,00
	TOTAL GERAL (IV + VII + VIII)		12.812.815,00	13.724.76,00	14.700.306,00

O Demonstrativo abaixo mostra a origem e a destinação dos recursos, evidenciando o exigido equilíbrio em cada uma das fontes, conforme prescreve os artigos 8º, 42 e 50, I da LRF.

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS PREVISTOS PARA 2006						
ORIGEM		DESTINAÇÃO				
ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CÓDIGO	PROGRAMA	VALOR
Cota parte do FPM	0.1.00	Recursos Ordinários	200.00000	0001	Processo Legislativo	200.00
Cota parte do FPM	0.1.00	Recursos Ordinários	210.000,00	0006	Gestão Administrativa Superior	240.00
IPTU	0.1.00	Recursos Ordinários	30.000,00			
Cota parte do ICMS	0.1.00	Recursos Ordinários	150.000,00	0009	Administração Geral	150.00
Cota parte do FPM	0.1.00	Recursos Ordinários	198.500,00	0012	Administração Financeira	237.50
IRRF	0.1.00	Recursos ordinários	9.000,00			
ITBI	0.1.00	Recursos Ordinários	30.000,00			
ISS	0.1.00	Recursos Ordinários	3.000,00	0014	Organização e Modernização	18.00
Serviços Administrativos	0.1.00	Recursos Ordinários	15.000,00		Administrativa	
Cota parte do FPM	0.1.00	Recursos Ordinários	200.675,00	0015	Desenvolvimento da Agropecuária	335.17
ISS	0.1.00	Recursos Ordinários	57.000,00			
Receita Agropecuária	0.1.00	Recursos Ordinários	77.500,00			
Taxa p/Exercício de Poder Polícia	0.1.00	Recursos Ordinários	10.000,00	0017	Unificando e Re-significando a	121.85
Outras Receitas Correntes	0.1.00	Recursos Ordinários	111.850,00		Educação	



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

Taxa p/Exercício de Poder Polícia	0.1.00	Recursos Ordinários	27.500,00	0018	Atendimento a Criança de 0 a 6 anos	27.50
Taxa p/Prestação de Serviços	0.1.00	Recursos Ordinários	25.000,00	0019	Esporte é Saúde	40.00
Cota parte do FPM	0.1.00	Recursos Ordinários	15.000,00			
Cota Parte do FPM	0.1.00	Recursos Ordinários	83.800,00	0021	Desenv. do Turismo e Resgate da Cultura	83.80
Transf. Fin. Do ICMS Des – LC 87/96	0.1.00	Recursos Ordinários	10.000,00	0023	Serviços de Utilidade Pública	10.00
Transf.Fin. do ICMS Des – LC 87/96	0.1.00	Recursos Ordinários	2.600,00	0024	Infra Estrutura	63.00
Demais Transf. da União – FEX	0.1.00	Recursos Ordinários	25.000,00			
Cota parte do FPM	0.1.00	Recursos Ordinários	35.400,00			
Cota parte do FPM	0.1.00	Recursos Ordinários	130.000,00	0026	Saúde para Todos	130.00
Serv.de Captação e distrib. de água.		Recursos Ordinários	25.000,00	0027	Lixo nosso de cada Dia	52.00
Serv.de Coleta, Transp.de resid. Sól.	0.1.00	Recursos Ordinários	12.500,00			
Serviços de Religamento de água	0.1.00	Recursos Ordinários	5.000,00			
Serv. prep. Terra propriedade part.	0.1.00	Recursos Ordinários	9.500,00			
Serv. prep. Terra propriedade part.	0.1.00	Recursos Ordinários	15.500,00	0028	Assistência Social	57.00
Cota parte do FPM	0.1.00	Recursos Ordinários	39.000,00			
Contribuições Sociais	0.1.00	Recursos Ordinários	2.500,00			
Serviços de Transporte	0.1.00	Recursos Ordinários Recursos	100.000,00	0031	Func. e Manut. da Sec. de Obras, Transp. e Serviços Urbanos	513.70
Contribuições Econômicas	0.1.00	Ordinários Recursos	25.000,00			
Cota parte do FPM	0.1.00	Ordinários Recursos	334.825,00			
Cota parte do ICMS	0.1.00	Ordinários	53.875,00			
Cota parte do ICMS	0.1.00	Recursos Ordinários Recursos	58.800,00	0054	Fortalecimento do Municipalismo	75.00
Cota parte do IPI sobre Exportação	0.1.00	Ordinários	16.200,00			
Cota parte do IPI sobre Exportação Cota parte do ICMS	0.1.00	Recursos Ordinários Recursos	4.800,00	0090	Encargos Especiais	350.00
	0.1.00	Ordinários	345.200,00			
Cota parte do ICMS	0.1.00	Recursos Ordinários Recursos	16.200,00	0099	Reserva de Contingência	55.00
Cota parte do ITR	0.1.00	Ordinários Recursos	7.500,00			
Cota parte do IPVA	0.1.00	Ordinários Recursos	22.500,00			
Outras Receitas Correntes	0.1.00	Ordinários	8.800,00			
T.F – SAÚDE	0.1.03	Transferências Financeiras	458.925,00	0.1.03	Transf. Fin. Concedidas - Saúde	458.92
T.F – IPREAPOLIS - GERAL		Transferências Financeiras	100.000,00	0.1.00	Transf. Fin. Concedidas – IPREAPOLIS - Geral	100.00
	0.1.00					
		SOMA	3.318.450,00		SOMA	3.318.45
IPTU	0.1.01	Recursos de Impostos p/ MDEF	7.500,00	0017	Unificando e Re-significando a	538.07



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

					Educação	
IRRF	0.1.01	Recursos de Impostos p/ MDEF	2.250,00		Transf. Finan. Conced.-IPREAPOLIS (MDEF)	35.00
ITBI	0.1.01	Recursos de Impostos p/ MDEF	7.500,00			
ISS	0.1.01	Recursos de Impostos p/ MDEF	15.000,00			
Cota-Parte do FPM	0.1.01	Recursos de Impostos p/ MDEF	361.800,00			
Cota-Parte do ITR	0.1.01	Recursos de Impostos p/ MDEF	1.875,00			
Transf. Finan. ICMS – Deson. LC 87/96	0.1.01	Recursos de Impostos p/ MDEF	3.150,00			
Cota-Parte do ICMS	0.1.01	Recursos de Impostos p/ MDEF	153.300,00			
Cota-Parte do IPVA	0.1.01	Recursos de Impostos p/ MDEF	5.625,00			
Cota-Parte do IPI exportação	0.1.01	Recursos de Impostos p/ MDEF	5.250,00			
Multas e Juros de Mora s/o IPTU	0.1.01	Recursos de Impostos p/ MDEF	600,00			
Multas e Juros de Mora s/o ITBI	0.1.01	Recursos de Impostos p/ MDEF	600,00			
Multas e Juros de Mora s/o ISS	0.1.01	Recursos de Impostos p/ MDEF	1.500,00			
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa s/o IPTU	0.1.01	Recursos de Impostos p/ MDEF	300,00			
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa s/o ISS	0.1.01	Recursos de Impostos p/ MDEF	300,00			
Receita de Div. Ativa s/ o IPTU	0.1.01	Recursos de Impostos p/ MDEF	3.375,00			
Receita de Div. Ativa s/ o ISS	0.1.01	Recursos de Impostos p/ MDEF	1.500,00			
IRRF	0.2.01	Recursos de Impostos p/ MDEF	900,00			
ISS	0.2.01	Recursos de Impostos p/ MDEF	750,00			
Dedução da Receita Corrente	0.1.01	Recursos de Impostos p/ MDEF	(-)523.500,00			
		SOMA	573.075,00		SOMA	573.07
IPTU	0.1.02	Recursos de Impostos p/ MDE	5.000,00	0018	Atendimento a Criança de 0 a 6 anos	352.05
IRRF	0.1.02	Recursos de Impostos p/ MDE	1.500,00		Transf. Finan. Conced.-IPREAPOLIS (MDE)	30.00
ITBI	0.1.02	Recursos de Impostos p/ MDE	5.000,00			
ISS	0.1.02	Recursos de Impostos p/ MDE	10.000,00			
Cota –Parte do FPM	0.1.02	Recursos de Impostos p/ MDE	241.200,00			
Cota-Parte do ITR	0.1.02	Recursos de Impostos p/ MDE	1.250,00			
Transf. Fin. do ICMS – Deson. LC 87/96	0.1.02	Recursos de Impostos p/ MDE	2.100,00			
Cota-Parte do ICMS	0.1.02	Recursos de Impostos p/ MDE	102.200,00			
Cota-Parte do IPVA	0.1.02	Recursos de Impostos p/ MDE	3.750,00			



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

Cota-Parte do IPI exportação	0.1.02	Recursos de Impostos p/ MDE	3.500,00			
Multas e Juros de Mora s/o IPTU	0.1.02	Recursos de Impostos p/ MDEF	400,00			
Multas e Juros de Mora s/o ITBI	0.1.02	Recursos de Impostos p/ MDEF	400,00			
Multas e Juros de Mora s/o ISS	0.1.02	Recursos de Impostos p/ MDEF	1.000,00			
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa s/o IPTU	0.1.02	Recursos de Impostos p/ MDEF	200,00			
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa s/o ISS	0.1.02	Recursos de Impostos p/ MDEF	200,00			
Receita de Div. Ativa s/ o IPTU	0.1.02	Recursos de Impostos p/ MDEF	2.250,00			
Receita de Div. Ativa s/ o ISS	0.1.02	Recursos de Impostos p/ MDEF	1.000,00			
IRRF	0.2.02	Recursos de Impostos p/ MDEF	600,00			
ISS	0.2.02	Recursos de Impostos p/ MDEF	500,00			
		SOMA	382.050,00		SOMA	382.050,00
Cota parte comp. Financ. Recursos Minerais - CFEM	0.1.04	Transf. de Comp. Financeira	5.000,00	0027	Lixo nosso de cada dia	5.00
Cota parte Royalties – Comp. Financ. p/ Prod. Petróleo	0.1.05	Transf. de Comp. Financeira	5.000,00	0023	Serviços de Utilidade Pública	5.00
Transf. do FNAS referentes ao PAC	0.1.06	Transf. de Rec. do Fundo nacional de Assist. Social	8.500,00	0028	Assistência Social	8.50
Transf. do FNAS referentes ao PPD	0.1.07	Transf. de Rec. do Fundo nacional de Assist. Social	5.000,00	0028	Assistência Social	5.00
Transf. do FNAS ao API	0.1.08	Transf. de Rec. do Fundo nacional de Assist. Social	1.500,00	0028	Assistência Social	1.50
Transf. de Salário Educação	0.1.09	Transf. de Rec. do Fundo do Desenv. Da Educação	10.000,00	0017	Unificando e Re-Significando a Educação	10.00
Transf. Diretas do FNDE ref. ao PDDE	0.1.10	Transf. de Rec. do Fundo do Desenv. Da Educação	1.000,00	0017	Unificando e Re-Significando a Educação	1.00
Tranf. Diretas do FNDE ref. ao PNAE	0.1.11	Transf. de Rec. do Fundo do Desenv. Da Educação	37.000,00	0017	Unificando e Re-Significando a Educação	37.00
Transf. Diretas do FNDE re.ao PNATE	0.1.12	Transf. de Rec. do Fundo do Desenv. Da Educação	20.000,00	0017	Unificando e Re-Significando a Educação	20.00
Cota Parte do CIDE	0.1.13	Participação na Receita dos Estados	30.000,00	0031	Func. Man. da Sec. de Obras, Transp. E Serv. Urbanos	30.00
Tranf. Recursos FUNDEF - 60%	0.1.14	Transf. de recursos do FUNDEF	243.000,00	0017	Unificando e Re-Significando a Educação	208.00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

				0017	Transferência Fin. IPREAPOLIS - FUNDEF	35.00
Tranf. Recursos FUNDEF – 40%	0.1.15	Transf. de recursos do FUNDEF	162.000,00	0017	Unificando e Re-Significando a Educação	162.00
Transf. de Pessoas - FIA	0.1.16	Transf. de pessoas FIA	2.000,00	0028	Assistência Social	2.00
Transf. de Conv. União dest. A Prog. De Educação	0.1.17	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	135.000,00	0028	Assistência Social	135.00
Tranf. De Conv. União Dest. A Prog. De Assist. Social	0.1.18	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	30.000,00	0028	Assistência Social	30.00
Conv. Secretaria de estado da Família FMAS	0.1.19	Conv. Sec. de Estado da Família - FMAS	5.000,00	0028	Assistência Social	5.00
Conv. SSP - Parte Polícia Civil e Militar	0.1.20	Conv. Sec. de Estado da Família - FMAS	3.500,00	0031	Func. Man. da Sec. de Obras, Transp. E Serv. Urb.	3.50
Conv. SSP – Parte Município	0.1.21	Conv. Sec. de Estado da Família - FMAS	1.500,00	0031	Func. Man. da Sec. de Obras, Transp. E Serv. Urb.	1.50
Transf. de Conv.da União Dest. a Prog. de Educação	0.1.22	Transf. de Conv. da União Dest. a prog. de educação	150.000,00	0017	Unificando e Re-Significando a Educação	114.00
				0018	Atend. a Crianças de 0 a 6 anos	36.00
Transf. de Conv. da União dest. a prog. de Saneamento Básico	0.1.23	Transf. de Conv. da União Dest. a prog. de Saneam. Básico	75.000,00	0016	Meio Ambiente Saudável	75.00
Transf. de Conv. da União Dest. a Prog. de meio Ambiente	0.1.24	Transf. de Conv. da União Dest. a prog. de educação	50.000,00	0016	Meio Ambiente saudável	50.00
Transf. de Conv. da União a Prog. de Infra-Estr. em Transp.	0.1.25	Transf. de Conv. da União Dest. a prog. de Infra Estrutura	150.000,00	0024	Infra Estrutura	37.50
				0028	Assistência Social	112.50
Conv. Ministério dos Transportes	0.1.26	Outras Transf. de Conv. da União	50.000,00	0019	Esporte é Saúde	50.00
Conv. Ministério da Agric. Pecuária e Abastecimento	0.1.27	Outras Transf. de Conv. da União	100.000,00	0015	Desenvolvimento da Agropecuária	100.00
Convênio Ministério do Turismo	0.1.28	Outras Transf. de Conv. da União	50.000,00	0021	Desenvolvimento do Turismo e Resgate da Cultura	50.00
Conv. Sec. de Estado da Educ. Cienc. e Tecnologia – Transporte escolar	0.1.29	Transf. de Conv. dos Estados Destinados a Prog. de Educ.	50.000,00	0018	Atendimento de crianças de 0 a 6 anos	39.50
				0017	Unificando e Re-Significando a Educação	10.50
Conv. Sec. de Estado da Educ. Cienc. e		Transf. de Conv. dos Estados	100.000,00	0017	Unificando e Re-Significando a	100.00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

Tecnologia - Escola Integrada	0.1.30	Destinados a Prog. de Educ.			Educação	
Conv. Secretaria de Estado da Fazenda	0.1.31	Outras Transf. de Conv. dos Estados	50.000,00	0014 0023	Organização e Modernização Adm Serviços de Utilidade Pública	25.00 25.00
Conv. Secretaria de estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural	0.1.32	Outras Transf. de Conv. dos Estados	75.000,00	0015	Desenvolvimento da Agropecuária	75.00
Conv. Secretaria de estado da Cultura, Turismo e Esporte	0.1.33	Outras Transf. de Conv. dos Estados	50.000,00	0021	Desenvolvimento do Turismo e Resgate da Cultura	50.00
Conv. Secretaria de Estado da Infra –Estrutura	0.1.34	Outras Transf. de Conv. dos Estados	5.000.000,00	0024 0031	Infra Estrutura Func. Man. da Sec. de Obras, Transp. E Serv. Urb.	4.970.00 30.00
Rem. De outros Depósitos de Recursos não Vinculados	01.50	Remuneração de outros Dep. de Recursos não Vinculados	10.000,00	0031	Func. Man. da Sec. de Obras, Transp. E Serv. Urb.	10.00
Receita de Remuneração Dep. Bancários Rec. Vinculados – FUNDEF	0.1.51	Remuneração de Depósitos De Recursos Vinculados	10.000,00	0017	Unificando e Re-significando a Educação	10.00
Receita de Remuneração Dep. Bancários Rec. Vinculados –MDE	0.1.52	Remuneração de Depósitos De Recursos Vinculados	10.000,00	0018	Atendimento a Crianças de 0 a 6 anos	10.00
Receita de Remuneração Dep. Bancários Rec. Vinculados – CIDE	0.1.53	Remuneração de Depósitos De Recursos Vinculados	5.000,00	0031	Func. e Manut. da Sec.de Obras e, Transp. e Serviços Urbanos	5.00
Receita Remuneração de Outros dep. Bancários rec. Vinculados	0.1.54	Remuneração de Depósitos De Recursos Vinculados	20.000,00	0024	Infra Estrutura	20.00
O.P de Créditos Internas p/ Prog. de Educação	0.1.55	O.P. de Cred.Contr. Int. relativas a Prog. de Governo	50.000,00	0017	Unificando e Re- Significando a Educação	50.00
Outras Operações de Crédito Internas	0.1.56	O.P. de Cred.Contr. Int. relativas a Prog. de Governo	50.000,00	0009	Administração Geral	50.00
Recursos do FUNDEF	0.1.57	Alienação de Bens Móveis Adquiridos com rec. Vinc.	20.000,00	0017	Unificando e Re- Significando a Educação	20.00
Alienação de Bens Adquiridos com outros Recursos Vinculados	0.1.58	Alienação de Bens Móveis Adquiridos com rec. Vinc.	50.000,00	0031	Func. e Manut. da Sec. de Transp. e, Obras. E Serviços Urbanos	50.00
Alienação de Bens Móveis Adquiridos com rec. não Vinculados	0.1.59	Alienação de Bens Móveis Adquiridos com rec. Vinc.	50.000,00	0001 0027	Processo Legislativo Lixo Nosso de Cada Dia	10.00 40.00
		SOMA	6.930.000,00		SOMA	6.930.00
		TOTAL	11.203.575,00		TOTAL	11.203.57



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

UNIDADE GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
IPTU	0.1.03	Recursos de Impostos p/ ASPS	7.500,00	0026	Saúde para Todos	514.76
IRRF	0.1.03	Recursos de Impostos p/ ASPS	2.250,00	0103	Transf. Finan. Conced. – IPREAPOLIS	30.00
ITBI	0.1.03	Recursos de Impostos p/ ASPS	7.500,00	0099	Reserva de Contingência	26.66
ISS	0.1.03	Recursos de Impostos p/ ASPS	15.000,00			
Cota –Parte do FPM	0.1.03	Recursos de Impostos p/ ASPS	361.800,00			
Cota-Parte do ITR	0.1.03	Recursos de Impostos p/ ASPS	1.875,00			
Transf. Finan. ICMS – Deson.	0.1.03	Recursos de Impostos p/ ASPS	3.150,00			
Cota-Parte do ICMS	0.1.03	Recursos de Impostos p/ ASPS	153.300,00			
Cota-Parte do IPVA	0.1.03	Recursos de Impostos p/ ASPS	5.625,00			
Cota-Parte do IPI exportação	0.1.03	Recursos de Impostos p/ ASPS	5.250,00			
Multas e Juros de Mora s/o IPTU	0.1.03	Recursos de Impostos p/ ASPS	600,00			
Multas e Juros de Mora s/o ITBI	0.1.03	Recursos de Impostos p/ ASPS	600,00			
Multas e Juros de Mora s/o ISS	0.1.03	Recursos de Impostos p/ ASPS	1.500,00			
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa s/o IPTU	0.1.03	Recursos de Impostos p/ ASPS	300,00			
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa s/o ISS	0.1.03	Recursos de Impostos p/ ASPS	300,00			
Receita de Dív. Ativa s/ o IPTU	0.1.03	Recursos de Impostos p/ ASPS	3.375,00			
Receita de Dív. Ativa s/ o ISS	0.1.03	Recursos de Impostos p/ ASPS	1.500,00			
IRRF	0.2.03	Recursos de Impostos p/ ASPS	900,00	0026	Saúde para todos	1.65
ISS	0.2.03	Recursos de Impostos p/ ASPS	750,00			
IRRF	0.2.00	Recursos Ordinários	3.600,00	0099	Reserva de Contingência	18.60
ISS	0.2.00	Recursos Ordinários	3.000,00			
TAXAS	0.2.00	Recursos Ordinários	5.000,00			
Receita de Serviços	0.2.00	Recursos Ordinários	2.000,00			
Outras Receitas Correntes	0.2.00	Recursos Ordinários	5.000,00			
Serviços Ambulatoriais	0.2.30	Recurso Vinculado	3.000,00	0026	Saúde para Todos	519.06
Transf. de recurs. do Sist. Unico de Saúde – SUS	0.2.31	Recurso Vinculado	165.565,00			
Transf. de Rec. do Estado p/Progr. De Saúde	0.2.32	Recurso Vinculado	500,00			



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

Convênio Ministério da Saúde	0.2.33	Recurso Vinculado	100.000,00			
Convênio Secretaria de estado da Saúde	0.2.34	Recurso Vinculado	200.000,00			
Rec. de Remun. Dep. Banc. rec. Vinc. F.M. de Saúde	0.2.40	Recurso Vinculado	5.000,00			
Remun. De outros Depós. De Rec. não Vinc.	0.2.41	Recurso Vinculado	5.000,00			
Recursos do Fundo de Saúde	0.2.42	Recurso Vinculado	20.000,00			
Alienação de Bens Móveis Adq. Com Rec. não Vinculados	0.2.43	Recurso Vinculado	20.000,00			
		TOTAL	1.110.740,00		TOTAL	1.110.74
UNIDADE GESTORA IPREAPOLIS						
Receita de Contribuições	0.2.44	Pagamento de Inativos e Pensionistas	102.000,00	0050 0099	Regime Próprio de Previdência Reserva de Contingência	60.00 42.00
TFR - Gerais	0.1.00	Pagamento de Inativos e Pensionistas	7.500,00	0050	Reserva de Contingência	7.50
Receita Patrimonial	0.2.45	Pagamento de Inativos	65.000,00	0099	Reserva de Contingência	65.00
Receita Patrimonial	0.2.46	Pagamento de Inativos	500,00	0099	Reserva de Contingência	50
Receita Patrimonial	0.2.47	Pagamento de Inativos	100.000,00	0099	Reserva de Contingência	100.00
Receita Patrimonial	0.2.48	Pagamento de Inativos	500,00	0099	Reserva de Contingência	50
Outras Receitas Correntes	0.2.49	Pagamento de Inativos	500,00	0099	Reserva de Contingência	50
TFR - Gerais	0.1.00	Pagamento de Inativos	92.500,00	0099	Reserva de Contingência	92.50
TFR - MDEF	0.1.01	Pagamento de Inativos	35.000,00	0099	Reserva de Contingência	35.00
TFR - MDE	0.1.02	Pagamento de Inativos	30.000,00	0099	Reserva de Contingência	30.00
TFR - ASPS	0.1.02	Pagamento de Inativos	30.000,00	0099	Reserva de Contingência	30.00
TFR - FUNDEF	0.1.14	Pagamento de Inativos	35.000,00	0099	Reserva de Contingência	35.00
		TOTAL	498.500,00		TOTAL	498.50
		TOTAL GERAL	12.812.815,00		TOTAL GERAL	12.812.81



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

Memória e Metodologia de Cálculo da Meta Fiscal de Despesa

UNIDADE GESTORA PREFEITURA

R\$ 1,00

ANO	VALOR NOMINAL	CRESCIMENTO %
2002(*)	3.034.909,58	
2003(*)	2.752.955,76	-9,29
2004(*)	5.004.133,02	81,77
2005 (**)	3.660.000,00	-26,86
2006	10.657.150,00	193,91
2007	11.410.329,00	7
2008	12.215.994,00	7

(*) Realizada

A evolução das despesas, com base no princípio do equilíbrio, deve obedecer ao fluxo de caixa.

No exercício de 2003 a despesa apresentou um crescimento negativo em razão da necessidade de produzir economia orçamentária para restabelecer o equilíbrio de caixa que foi deficitário no exercício de 2002.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

No exercício de 2004 a despesa apresentou um crescimento superior ao previsto, em virtude da celebração de um convênio não previsto na despesa.

Em 2005 o crescimento da meta fiscal de despesa foi menor, em razão de que as contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência, parte patronal, passaram a ser realizadas pelo fluxo extra-orçamentário, através de Transferências Financeiras, para eliminar a duplicidade de lançamento de receita no Regime Próprio de Previdência, conforme norma da Secretaria do Tesouro Nacional.

As projeções das despesas operacionais foram orientadas com base nos serviços já instalados e a instalar, série histórica dos gastos em cada setor, evolução dos preços no mercado considerando uma inflação anual em 2006 ao redor de 5% e o custo das obras priorizadas para 2006, 2007, 2008.

Também as metas de despesas para 2006, 2007 e 2008, guardam equilíbrio com as receitas projetadas para o mesmo período, de forma a preservar o equilíbrio financeiro exigido no artigo 48, "b" da Lei 4.320/1964 e na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de responsabilidade Fiscal.

UNIDADE GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

ANO	VALOR NOMINAL	CRESCIMENTO %
2002(*)	462.260,21	
2003(*)	460.446,64	-0,40
2004(*)	643.788,76	39,82
2005 (**)	638.000,00	-0,90
2006	968.240,00	51,78
2007	1.036.015,00	7
2008	1.108.533,00	7

(*) Realizada

A evolução das despesas, com base no princípio do equilíbrio, deve obedecer ao fluxo de caixa.

No exercício de 2003 a despesa apresentou um crescimento negativo em razão da necessidade de produzir economia orçamentária para restabelecer o equilíbrio de caixa que foi deficitário no exercício de 2002.

No exercício de 2004, a despesa apresentou um crescimento superior ao previsto, em virtude da celebração de um convênio não previsto na despesa.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

Em 2005 o crescimento da meta fiscal de despesa foi menor, em razão de que as contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência, parte patronal, passaram a ser realizadas pelo fluxo extra-orçamentário, através de Transferências Financeiras, para eliminar a duplicidade de lançamento de receita no Regime Próprio de Previdência, conforme norma da Secretaria do Tesouro Nacional.

As projeções das despesas operacionais foram orientadas com base nos serviços já instalados e a instalar, série histórica dos gastos em cada setor, evolução dos preços no mercado considerando uma inflação anual em 2006 ao redor de 5% e o custo das obras priorizadas para 2006, 2007, 2008.

Também as metas de despesas para 2006, 2007 e 2008, guardam equilíbrio com as receitas projetadas para o mesmo período, de forma a preservar o equilíbrio financeiro exigido no artigo 48, "b" da Lei 4.320/1964 e na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de responsabilidade Fiscal.

UNIDADE GESTORA IPREAPOLIS

R\$ 1,00

ANO	VALOR NOMINAL	CRESCIMENTO %
2002(*)	18.451,62	
2003(*)	22.826,63	23,71
2004(*)	40.755,27	78,54
2005 (**)	63.000,00	54,58
2006	498.500,00	691,27
2007	533.395,00	7
2008	570.729,00	7

(*) Realizada

(**) Projetada

A Unidade Gestora Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Anitápolis - IPREAPOLIS, foi instituída a partir do exercício de 2000, em adequação à reforma Nacional da Previdência, com o objetivo de constituir um fundo financeiro para garantir os proventos da aposentadoria e pensão dos seus associados.

As despesas da Autarquia IPREAPOLIS foram projetadas levando em consideração os custos administrativos da unidade ocorrido, historicamente, informações produzidas pelo Cálculo Atuarial, inflação anual em 2006 ao redor de 5% e recursos para riscos fiscais.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

Em 2006 o orçamento da despesa registrou uma evolução expressiva, porque nele consta a reserva de contingência que representa, neste caso, o superávit orçamentário haja vista os objetivos do IPREAPOLIS, nesta fase inicial, que é de acumular recursos financeiros e garantir suficiência de caixa no futuro para pagamento dos proventos de aposentadoria e pensão.

A despesa para 2007 e 2008 foi projetada considerando uma inflação anual ao redor de 5% e um crescimento econômico em torno de 2% ao ano, tomando por base a despesa projetada para 2006.

Anexo I.5 – Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Resultado Primário

R\$ 1,00

METAS FISCAIS – RESULTADO PRIMÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	2006	2007	2008
RECEITA TOTAL	12.945.565,00	13.867.603,00	14.853.942,00
(-) Rendimento de Aplicações Financeiras	231.000,00	247.170,00	264.472,00
(-) Operações de Crédito	100.000,00	107.000,00	114.490,00
(-) Alienação de Bens	160.000,00	171.200,00	183.184,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
RECEITA FISCAL LÍQUIDA (I)	12.454.565,00	13.342.233,00	14.291.796,00
DESPESA TOTAL	12.223.890,00	13.079.739,00	13.995.256,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

(-) Juros e Encargos da Dívida	25.000,00	26.750,00	28.622,00
(-) Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
(-) Aquisição de Título de Capital Integr.	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização da Dívida	100.000,00	107.000,000	114.490,00
(+) Reserva de Contingência	531.265,00	575.453,00	622.731,00
DESPESA FISCAL LÍQUIDA (II)	12.630.155,00	13.521.442,00	14.474.875,00
RESULTADO PRIMÁRIO	(-)175.590,00	(-)179.209,00	(-)183.079,00

Anexo I.6 – Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Resultado Nominal

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2005	2006	2007	2008
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	337.459,00	162.911,00	88.214,00	65.891,00
DEDUÇÕES (II)				
Ativo Disponível				
Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados				



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

DÍV. CONS. LÍQUIDA (III = I – II)	337.459,00	162.911,00	88.214,00	65.891,00
Receitas de Privatizações (IV)				
Passivos Reconhecidos (V)				
DÍV. FISCAL LÍQUIDA (VI = III + IV - V)	337.459,00	162.911,00	88.214,00	65.891,00
RESULTADO NOMINAL (VI de 2006 – VI de 2005)		-174.548,00	-74.697,00	-22.323,00

Anexo I.7 – Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Montante da Dívida

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS		
	2006	2007	2008



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	162.911,00	88.214,00	65.891,00
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual	162.911,00	88.214,00	65.891,00
Precatórios posteriores a 05.05.2000			
Operações de crédito inferiores a 12 meses			
Parcelamento de dívidas			
De tributos			
De contribuições Sociais			
Previdenciárias			
Demais contribuições Sociais			
Do FGTS			
Outras dívidas			
DEDUÇÕES (II)			
Ativo Disponível			
Haveres Financeiros			
(-) Restos a pagar processados			
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC			
Precatórios anteriores a 05.05.2000			
Insuficiência financeira			
Outras obrigações			
DÍV. CONSOLIDADA LÍQUIDA (I- II)	162.911,00	88.214,00	65.891,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	4.955.715,00	5.302.615,00	5.673.798,00
% DE COMPROMETIMENTO DA RCL	3,29	1,66	1,16

A meta fiscal montante da dívida para os exercícios de 2006, 2007 e 2008, foi calculada levando em consideração o limite de endividamento autorizado na LDO e/ou na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, o estoque da dívida projetada para o final de 2005, os novos financiamentos, atualizações e as amortizações programadas até 2008.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

Anexo I.8 – Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido e Origem e Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos.

Art. 4º, § 2º, III da LRF.

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2002	%	2003	%	2004	%
U. G. PREFEITURA	1.524.308,00	21,9	1.787.156,00	17,2	1.891.317,00	5,8
Patrimônio/Capital	1.524.308,00	21,9	1.787.156,00		1.891.317,00	
Reservas						
Resultado Acumulado						
U. G. FUNDO M. SAÚDE	175.588,00	62,0	179.485,00	2,2	246.693,00	37,4
Patrimônio/Capital	175.588,00		179.485,00		246.693,00	
Reservas						
Resultado Acumulado						
U.G. IPREAPOLIS	407.748,00	91,6	695.793,00	70,6	985.730,00	41,7
Patrimônio/Capital	407.748,00		695.793,00		985.730,00	
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	2.107.644,00	34,1	2.662.434,00	26,3	3.123.740,00	17,3



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

RECEITAS REALIZADAS	2004 (a)	2003 (d)	2002
RECEITAS DE CAPITAL (I)	1.003,00	5.500,00	0,00
Alienação de Ativos	1.003,00	5.500,00	
Alienação de Bens Móveis	1.003,00	5.500,00	
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL	1.003,00	5.500,00	0,00

DESPESAS LIQUIDADAS	2004 (b)	2003 (e)	2002
DESPESAS DE CAPITAL	1.003,00	5.500,00	0,00
Investimentos	1.003,00	5.500,00	
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES			
Regime Geral da Previdência Social			
Regime próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	1.003,00	5.500,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	(c = a-b+f)	(f=d-e+g)	G
	Zero	Zero	



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

Anexo I.9 e I.10 – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS e Projeção Atuarial. Art. 4º, § 2º, IV, alínea “a” da LRF.

ANEXO I.9

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2002	2003	2004
RECEITAS CORRENTES	99.047,61	161.319,27	190.958,62
Receita de Contribuições	56.797,14	70.059,97	70.496,24
Contribuições do Servidor – Ativo Civil	56.291,68	69.382,44	69.588,52
Contribuições do Servidor – Inativo Civil	0,00	0,00	0,0
Contribuições do Servidor – Pensionista Civil	505,46	677,53	907,72
Receita Patrimonial	42.250,97	91.259,30	120.436,50
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS	144.334,33	149.553,06	139.733,20
Contribuição Patronal do Exercício	114.334,33	149.553,06	139.733,20
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
REPASSE PREVID. COBERTURA DÉFICIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	213.381,94	310.827,33	330.691,82

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2002	2003	2004
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.240,00	8.400,00	10.840,00
Despesas Correntes	7.240,00	8.400,00	10.840,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.211,62	14.426,63	29.915,27
Pessoal Civil	5.417,62	7.186,19	21.899,27
Outras Despesas Correntes	5.794,00	7.240,44	8.016,00
Compensação Previd. de Aposentadorias entre RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	18.451,62	22.826,63	40.755,27
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I – II)	194.930,32	288.045,70	289.936,55
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO RPPS	407.748,21	695.793,91	985.730,46

ANEXO I.10

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇ ÃO PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTAD O PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTU RA DÉFICIT RPPS (e)
		VALOR (b)	VALOR (c)	VALOR d=a+b-c	
2004	125.458,00	53,768,00	17.640,00	161.586,00	0,00
2005	134.135,00	57.487,00	30.614,00	161.008,00	0,00
2006	202.474,00	98.375,00	75.691,00	225.158,00	0,00
2007	207.107,00	103.565,00	95.523,00	215.149,00	0,00
2008	210.968,00	107.888,00	117.582,00	201.273,00	0,00
2009	211.287,00	108.246,00	141.651,00	177.882,00	0,00
2010	215.429,00	112.885,00	165.324,00	162.989,00	0,00
2011	215.516,00	112.983,00	188.413,00	140.086,00	0,00
2012	207.122,00	103.581,00	216.500,00	94.203,00	0,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

2013	201.190,00	96.938,00	239.478,00	58.651,00	0,00
2014	196.437,00	91.614,00	262.058,00	25.992,00	0,00
2015	194.718,00	89.689,00	292.940,00	-8.533,00	0,00
2016	192.009,00	86.655,00	312.866,00	-34.203,00	0,00
2017	187.122,00	81.181,00	342.162,00	-73.859,00	0,00
2018	181.260,00	74.616,00	364.157,00	-108.281,00	0,00
2019	174.115,00	66.614,00	394.571,00	-153.842,00	0,00
2020	170.404,00	62.901,00	417.747,00	-184.441,00	0,00
2021	168.764,00	61.060,00	445.558,00	-215.734,00	0,00
2022	167.475,00	59.612,000	227.087,00	-240.956,00	0,00
2023	164.920,00	56.744,00	487.909,00	-266.245,00	0,00
2024	158.631,00	49.696,00	208.327,00	-300.005,00	0,00
2025	156.621,00	47.438,00	204.059,00	-315.470,00	0,00
2026	154.057,00	44.560,00	545.576,00	-346.959,00	0,00
2027	147.988,00	37.755,00	557.878,00	-372.135,00	0,00
2028	141.160,00	30.100,00	575.926,00	-404.666,00	0,00
2029	139.197,00	27.895,00	586.810,00	-419.718,00	0,00
2030	133.980,00	22.043,00	587.418,00	-431.394,00	0,00
2031	124.475,00	11.389,00	599.628,00	463.765,00	0,00
2032	121.524,00	8.075,00	597.306,00	-467.708,00	0,00
2033	121.135,00	7.628,00	596.666,00	-467.903,00	0,00
2034	120.604,00	7.024,00	591.819,00	-464.192,00	0,00
2035	119.131,00	5.363,00	583.161,00	-458.667,00	0,00
2036	40.662,00	3.063,00	579.036,00	-535.311,00	0,00
2037	1.387,00	1.861,00	563.181,00	-559.933,00	0,00
2038	0	294,00	546.301,00	-546.007,00	0,00
2039	0	281,00	528.330,00	-528.049,00	0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

Anexo I.11 – Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita. Art. 4º, § 2º, V da LRF.

SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA				R\$ 1,00 COMPENSAÇÃO
	TRIBUTO	2006	2007	2008	
Contribuintes	IPTU	10.000,00	10.700,00	11.449,00	Dispensada, conforme artigo 14, I da LRF.
Contribuintes	Taxa de Coleta de Lixo	2.500,00	2.675,00	2.862,00	Dispensada, conforme artigo 14, I da LRF.
Contribuintes	Taxa de Serviços Urbanos	2.500,00	2.675,00	2.862,00	Dispensada, conforme artigo 14, I da LRF.

Anexo I.12 – Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado. Art. 4º, § 2º, V da LRF.

EVENTO	R\$ 1,00 VALOR PREVISTO PARA 2006
Aumento Permanente da Receita - APR (I)	668.715,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

Redução Permanente de Despesa (II)	Zero
Margem Bruta de Expansão (III = I + II)	668.715,00
Expansão Prevista das DOCC – EP DOCC (IV)	148.286,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III – IV)	520.429,00

APR de 2006 = RCL de 2006 – RCL de 2005

APR de 2006 = 4.955.715,00 – 4.287.000,00

APR de 2006 = 668.715,00

EP DOCC de 2006 = DOCC de 2006 – DOCC de 2005

EP DOCC de 2006 = 3.906.535,00 – 3.758.249,00

EP DOCC de 2006 = 148.286,00

Anexo II – Planilha das Prioridades e Metas

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
----------------------	----------------------	---------------



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

Órgão	Sec. Municipal de Educação Cultura e Esportes	13
Unid. Orçamentária	Divisão de Ensino	01
Função	Educação	12
Sub-função	Ensino Fundamental	361
Programa	Unificando e Re-Significando a educação	17
Proj./Ativ./Op.Esp.	Func. e Manut. do Transporte Escolar	2010

AÇÃO	Produto	Un.Med.	Meta	Valor	Fonte
Transporte Escolar	Aluno	Unidade	288	172.500,00	0101
				114.000,00	0122
				50.000,00	0155
TOTAL				336.500,00	

Diagnóstico: O Transporte Escolar diário previsto para 2006 é de 288 alunos, dia e será realizado com 06 ônibus, 01 kombi, 02 kia besta, 01 fusca, e 04 veículos terceirizados. Há necessidade de aquisição de mais um ônibus destinado à renovação da frota.

Diretrizes: Realizar o Transporte escolar com veículos próprios e de terceiros, transportando crianças residentes num raio superior a 2 km de distância da escola. A aquisição de mais um ônibus será feita com recursos de convênio da União e de Operação de Crédito.

Objetivos: Garantir Acesso e permanência do educando na escola com qualidade de ensino.

R\$ 1,00

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL
		0101	0122	0155	
3.3.90	Aplicações Diretas	162.500,00			162.500,00
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00	114.000,00	50.000,00	174.000,00
	TOTAIS	172.500,00	114.000,00	50.000,00	336.500,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

Fonte: 0101 – Recursos dos impostos para MDEF

Fonte: 0122 – Transportes de Convênio da União destinado a programa de Educação

Fonte: 0155 – Operação de Crédito Internas para programas de Educação

ANEXO III – Demonstrativo dos Riscos Fiscais. Art. 4º, § 3º da LRF

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Unidade Gestora Prefeitura		Abertura de Créditos adic.c/rec.da Reserva de Contingência	55.000,00
1. Passivos Contingentes			
1.1. Processo de Desapropriação	2.000,00		
2. Outros Riscos Fiscais			
2.1. Intempéries	10.000,00		
2.2. Frustração Cobrança Dív.Ativa	1.000,00		
2.3. Despesas não Orçadas ou Orçadas a Menos	27.000,00		
2.4. Reclamações trabalhistas	2.000,00		
2.5. Pagamento de Precatórios e Processo Judiciais	3.000,00		
3. Eventos Fiscais Imprevistos			
3.1. Ocorrência Fatos não Previstos em Exec.de Obras ou serv.	10.000,00		
SOMA	55.000,00	SOMA	55.000,00
Unidade Gestora Fundo M. de Saúde		Abertura de Créditos adic.c/rec.da Reserva de Contingência	45.265,00
1. Outros Riscos Fiscais			
1.1. Despesas não Orçadas ou Orçadas a Menos	35.265,00		
2. Eventos Fiscais Imprevistos			
2.1. Campanhas de Saúde	10.000,00		
SOMA	45.265,00	SOMA	45.265,00
Unidade Gestora IPREAPOLIS		Abertura de Créditos adic.c/rec.da Reserva de Contingência	8.500,00
1. Outros Riscos Fiscais	8.500,00		
1.1. Aposentadorias e Pensões Precoces	5.000,00		
1.2. Despesas não Orçadas ou Orçadas e Menor	3.500,00		



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

		Superávit Orçamentário para pagto de futuras aposentadorias e Pensões do IPREAPOLIS.	422.500,00
2. Passivos Contingentes	422.500,00		
2.1. Superávit Orçamentário	422.500,00		
SOMA	431.000,00	SOMA	431.000,00
TOTAL	531.265,00	TOTAL	531.265,00

Anexo IV – Demonstrativo da Priorização de Recursos para Obras em Andamento e Conservação do Patrimônio Público. Art. 45 da LRF.

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO	CUSTOS
OBRAS EM ANDAMENTO	
1. Pavimentação Asfáltica Rodovia SC 407.	5.033.000,00
CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	
1. Reforma e Ampliação do Complexo Esportivo	40.000,00
2. Reforma e Ampliação do Paço Municipal	50.000,00
3. Ampliação e reforma da rede de distribuição de água	50.000,00
4. Ampliação e reforma do sistema de tratamento de água	75.000,00
5. Ampliação e reforma das instalações físicas da Sec. da Educ.	200.000,00
6. Reforma, limpeza e melhoria da Praça	5.000,00
TOTAL	5.453.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

Anexo V - Relatório sobre Projetos em Execução e Obras com Necessidade de Conservação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

R\$ 1,00

RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO NO EXERCÍCIO DE 2005 (Art. 45 da LRF)								
IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS	DATA INÍCIO EXECUÇÃO	VALOR PROJETO	EXECUÇÃO %			RECURSOS PRIORIZADOS P/2006		
			ATÉ EXERC. ANTERIOR	PREVISTO P/EXERC.	A EXECU- TAR 2006	PROJETOS EM EXEC.	CONSERV. PATRIM.	NOVOS PROJETOS
1004 – Ampliação do Prédio da Prefeitura Municipal	Julho/05	7.500,00		100%				50.000
1005 – Construção do Auditório Municipal	Março/05	10.500,00		100%				
1008 – Ampliação e ref. da rede de abast. de água	Janeiro/05	3.675,00		100%			125.000,00	
1011 – Reforma da Sala de Aula	Janeiro/05	16.800,00		100%			40.000,00	
1012 – Reforma Ampliação do CEI	Janeiro/05	8.400,00		100%				
1014 – Ref. e Ampliação do Complexo Esportivo	Fev/05	11.550,00		100%				
1015 – Const. Monumento Comb. da Serra da Garganta	Março/05	5.355,00		100%				10.000
1016 – Const. Portal Turístico Estilo Germânico	Abril/05	5.355,00		100%				
1017 – Reforma da Casa/Sede/ Instalação Museu	Set/05	1.155,00		100%				5.000
1018 – Implantação da Praça de Laser	Agosto/05	2.100,00		100%				



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

1019 – Pav. de Ruas e Praça Roberto Bepler	Maio/05	4.430,00		100%				
1020 – Placas de Sinalização p/ todo o Município	Janeiro/05	10.920,00		100%				
1021 – Const.e Reformas de casas	Março/05	10.500,00		100%				167.500
1022 – Const. De Pontes Mistas e Bueiros	Janeiro/05	13.125,00		100%				192.000
1027 – Canalização do Rio das Pedras	Abril/05	5.250,00		100%				
1029 – Pav. da Rodovia SC 407	Nov/04	8.000.000,00	15%	40%	45%	3.600,00		3.500.000
Ampliação e Reforma das Instalações Físicas							200.000,00	
Reforma, Limpeza e Melhoria da Praça							5.000,00	
Const. Mon. Hist .em Homenagem Anita Garib.(projeto novo)								5.000
Construção da Casa de Cultura (projeto novo)								50.000
Construção de Núcleo Escola Municipal (projeto novo)								100.000
Construção de Campos de Futebol Suíço (projeto novo)								10.000
		8.116.615,00				3.600,00	370.000,00	4.089.500

FUNDO MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

R\$ 1,00

RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO NO EXERCÍCIO DE 2005 (Art. 45 da LRF)								
IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS	DATA INÍCIO EXECUÇÃO	VALOR PROJETO	EXECUÇÃO %			RECURSOS PRIORIZADOS P/2006		
			ATÉ EXERC. ANTERIOR	PREVISTO P/EXERC.	A EXECU- TAR 2006	PROJETOS EM EXEC.	CONSERV. PATRIM.	NOVOS PROJETOS
1004 – Construção e Ampliação do Posto de Saúde	Junho/05	11.000,00		100%				190.000
		11.000,00						190.000



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

Anexo VI – Demonstrativo da Compatibilização das Metas de Despesas

CÓD.	PROGRAMAS/AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS FÍSICAS			METAS FINANCEIRAS		
				PPA	LDO	LOA	PPA	LDO	LOA
	UNIDADE GESTORA PREFEITURA								
0001	PROCESSO LEGISLATIVO						960.000,00	210.000,00	
	1. Discussão e votação das leis	Sessões	Unidade	160	040		400.000,00	100.000,00	
	2. Fiscalização dos atos da administração	Un.Gestora	Unidade	004	001		400.000,00	96.250,00	
	3. Aquisição de área	Área	M ²	500	-		20.000,00	-	
	4. Aquisição de veículo	Veículo	Unidade	001	001		20.000,00	10.000,00	
	5. Construção de sede	Sede	M ²	100	-		30.000,00	-	
	6. Aquisição de mobiliário	Mobiliário	Unidade	010	-		30.000,00	-	
	7. Aquisição de equipamentos de informática	Equipamentos	Unidade	002	-		30.000,00	-	
	8. Capacitação de funcionários	Funcionários	Unidade	008	001		30.000,00	3.750,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

0006	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR						840.000,00	240.000,00	
	1. Manutenção da estrutura do gabinete do prefeito, vice-prefeito, assessoria de planejamento e assessoria jurídica.	Período	Anos	004	001		800.000,00	200.000,00	
	2. Aquisição de veículo	Veículo	Unidade	001	001		40.000,00	40.000,00	
0009	ADMINISTRAÇÃO GERAL						800.000,00	200.000,00	
	1. Gerência de recursos humanos	Período	Anos	040	001		200.000,00	50.000,00	
	2. Gerência do patrimônio público municipal	Período	Anos	004	001		200.000,00	50.000,00	
	3. Gerência dos serviços gerais	Períodos	Anos	004	001		100.000,00	25.000,00	
	4. Melhoria do sistema administrativo	Período	Anos	004	001		100.000,00	25.000,00	
	5. Reforma e ampliação do paço municipal	Paço	M ²	100	100		200.000,00	50.000,00	
0012	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						500.000,00	237.500,00	
	1. Controle do Cadastro Imobiliário e Econômico	Cadastro	Unidade	500	500		150.000,00	150.000,00	
	2. Arrecadação e Pagamentos	Un. Monet.	Unidade	15.000	3.750		150.000,00	37.500,00	
	3. Registros Contábeis	Laço	3.750	15.000	3.750		200.000,00	50.000,00	
0014	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA						150.000,00	43.000,00	
	1. Ampliação e melhoria dos serviços informatizados	Programa	Unidade	010	003		50.000,00	15.000,00	
	2. Treinamento de pessoal	Servidor	Unidade	500	100		30.000,00	6.000,00	
	3. Aquisição de equipamentos de informática	Equipamento	Unidade	010	004		30.000,00	12.000,00	
	4. Aquisição de mobiliário	Mobiliário	Unidade	020	005		40.000,00	10.000,00	

0015	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA						1.730.000,00	510.175,00	
	1. Aquisição de veículos	Veículo	Unidade	001	-		30.000,00	-	
	2. Aquisição de máquinas e equip. para patrulha mecanizada	Equipamento	Unidade	004	004		100.000,00	100.000,00	
	3. Recuperação de estradas rurais	Estradas	Km	500	250		150.000,00	75.000,00	
	4. Construção de agroindústrias p/beneficiamento da produção	Prédio	M ²	150	-		100.000,00	-	
	5. Aquisição de botijões de sêmen	Botijões	Unidade	004	-		12.000,00	-	



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

	6. Aquisição de mobiliário	Mobília	Unidade	006	002		15.000,00	5.000,00	
	7. Construção de abatedouro de pequenos e grandes animais	Prédio	Unidade	150	-		150.000,00	-	
	8. Aquisição de micro computadores com softwares	Equipamento	Unidade	002	-		6.000,00	-	
	9. Aquisição de datashow e notebook	Equipamento	Unidade	002	-		8.000,00	-	
	10. Aquisição de retroprojektor	Equipamento	Unidade	001	-		2.000,00	-	
	11. Aquisição de terreno para construção da casa do mel	Terreno	M ²	300	-		20.000,00	-	
	12. Construção da casa do mel	Prédio	M ²	150	-		100.000,00	-	
	13. Manutenção do projeto microbacias	Período	Anos	004	001		72.000,00	18.000,00	
	14. Construção de unidades de piscicultura	Unidade	Unidade	040	-		150.000,00	-	
	15. Criação do fundo municipal de agricultura	Período	Anos	004	001		144.000,00	36.000,00	
	16. Funcionamento e manutenção da divisão de agricultura	Período	Anos	004	001		576.000,00	242.425,00	
	17. Manutenção do convênio com a EPAGRI	Período	Anos	004	001		95.000,00	23.750,00	
0016	MEIO AMBIENTE SAUDÁVEL						500.000,00	125.000,00	
	1. Recuperação de áreas degradadas	Área	M ²	300	-		20.000,00	-	
	2. Aquisição de caminhão limpa fossa	Equipamento	Unidade	001	-		30.000,00	-	
	3. Aquisição de caminhão para coleta de lixo	Equipamento	Unidade	001	-		40.000,00	-	
	4. Reforma e ampliação do centro de triagem de lixo	Prédio	M ²	150	-		50.000,00	-	
	5. Construção de fossas sépticas com filtro biológico	Fossa	Unidade	080	-		100.000,00	-	
	6. Aquisição de terreno de captação de água	Terreno	M ²	400	-		30.000,00	-	
	7. Construção de proteção de fontes	Unidade	Unidade	080	-		20.000,00	-	
	8. Ampliação e reforma da rede de distribuição de água	Obra	M ²	100	100		40.000,00	50.000,00	
	9. Ampliação e reforma do sistema de tratamento de água	Obra	M ²	100	100		100.000,00	75.000,00	
	10. Constr.de viveiro p/produção de flores, árvores nativas e ornam.	Prédio	M ²	100	-		20.000,00	-	
	11. Aquis.área de mata nativa p/coleta de sementes e unid.didática amb.	Área	M ²	10.000	-		50.000,00	-	
0017	UNIFICANDO E RE-SIGNIFICANDO A EDUCAÇÃO						5.521.200,00	1.402.425,00	
	1. Aquisição de veículos escolares	Veículo	Unidade	003	001		580.000,00	156.000,00	
	2. Funcionamento e manutenção dos veículos escolares	Veículo	Unidade	020	020		600.000,00	180.500,00	
	3. Ampliação e reforma das instalações físicas	Obra	M ²	200	200		200.000,00	200.000,00	
	4. Aquisição de terreno p/constr.do núcleo escolar municipal	Terreno	M ²	1.000	-		80.000,00	-	
	5. Construção do núcleo escolar municipal	Obra	M ²	400	100		400.000,00	100.000,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

6. Cursos de capacitação	Cursos	Unidade	010	002		80.000,00	16.000,00	
7. Aquisição de material didático e pedagógico	Material	Unidade	3.000	750		90.000,00	22.500,00	
8. Manutenção do programa de merenda escolar	Período	Anos	004	001		158.000,00	37.000,00	
9. Aquisição de micro computadores c/ softwares.	Equipamento	Unidade	020	-		80.000,00	-	
10. Aquisição de foto-copiadora	Equipamento	Unidade	001	001		8.000,00	8.000,00	

11. Aquisição de arquivo central	Equipamento	Unidade	001	-		25.000,00	-	
12. Manutenção de convênio c/ instituições s/fins lucrativos	Instituições	Unidade	002	002		40.000,00	10.000,00	
13. Funcionamento e manutenção do ensino fundamental	Período	Anos	004	001		3.100.200,00	668.425,00	
0018 ATENDIMENTO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS						1.736.800,00	465.050,00	
1. Reforma e ampliação do centro de educação infantil	Área	M ²				120.000,00	-	
2. Aquisição de mobília específica por idade p/ as salas de aula	Mobília	Unidade	250	150		40.000,00	36.000,00	
3. Aquisição de equipamentos didáticos e pedagógicos	Equipamento	Unidade	120	030		70.000,00	17.500,00	
4. Aquisição de equipamentos para parque infantil	Equipamento	Unidade	120	-		22.000,00	-	
5. Aquisição de eletrodomésticos	Equipamento	Unidade	001	001		10.000,00	10.000,00	
6. Aquisição de eletroeletrônicos	Equipamento	Unidade	010	002		10.000,00	2.000,00	
7. Aquisição de móveis p/ refeitório	Equipamento	Unidade	006	006		10.000,00	10.000,00	
8. Aquisição de móveis p/ secretaria	Equipamento	Unidade	008	-		10.000,00	-	
9. Funcionamento e manutenção do centro de educação infantil	Período	Anos	004	001		1.414.800,00	385.800,00	
10. Apoio para capacitação de profissionais	Curso	Unidade	008	001		30.000,00	3.750,00	
0019 ESPORTE É SAÚDE						360.000,00	90.000,00	
1. Reforma e ampliação do complexo esportivo	Complexo	Unidade	001	001		110.000,00	40.000,00	
2. Apoio ao Esporte Amador	Atleta	Unidade	500	125		60.000,00	15.000,00	
3. Construção de quadras polivalentes	Quadra	M ²	250	-		50.000,00	-	
4. Construção de campos de futebol suíço	Campo	M ²	400	400		20.000,00	10.000,00	
5. Aquisição de terrenos	Terreno	M ²	500	-		20.000,00	-	
6. Funcionamento e manutenção do DME	Período	Anos	004	001		100.000,00	25.000,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

0021	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E RESGATE DA CULTURA						560.000,00	183.800,00	
	1. Constr.de portal turistico estilo germânico	Portal	Unidade	001	-		20.000,00	-	
	2. Aquisição de lixeiras	Lixeiras	Unidade	030	010		10.000,00	3.300,00	
	3. Placas de indicativas e informativas	Placas	Unidade	100	050		30.000,00	20.000,00	
	4. Construção de pavilhão p/ festas	Área	M2	500	-		100.000,00	-	
	5. Cosntr.de portal de madeira na entrada da serra da Garganta	Portal	Unidade	001	001		10.000,00	10.000,00	
	6. Construção de monumento em homenagem a Heroína Anita Garibaldi	Monumento	Unidade	001	001		5.000,00	5.000,00	
	7. Construção de casa da cultura	Predio	Unidade	001	001		50.000,00	50.000,00	
	8. Instalação do museu histórico	Predio	Unidade	001	-		50.000,00	-	
	9. Implantação arquivo publico municipal	Equipamento	Unidade	001	001		30.000,00	30.000,00	
	10. Área de lazer p/crianças, jovens e idosos	Área	M2	5000	5.000		15.000,00	15.000,00	
	11. Aquisição de veículo	Veículo	Unidade	001	-		20.000,00	-	
	12. Func. e manut. da div. de turismo	Manutenção	Unidade	001	001		50.000,00	12.500,00	
	13. Apoio banda mun., grupo dança, coral	Entidade	Unidade	003	003		20.000,00	5.000,00	
	14. Apoio finac. as festas culturais municipais	Festa	Unidade	008	001		20.000,00	3.000,00	
	15. Ampliação de acervo bibliográfico	Livros	Unidade	2000	500		20.000,00	5.000,00	
	16. Aquisição de equip. de informática	Equipamento	Equip.	003	-		10.000,00	-	
	17. Func.mant.da divisão de cultura	Período	Anos	004	001		80.000,00	20.000,00	
	18 Manut. das repetidoras de sinais de TV	Repetidora	Unidade	002	002		20.000,00	5.000,00	
0023	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA						100.000,00	40.000,00	
	1. Manut.e melhoria da iluminação pública	Ponto de luz	Unidade	1000	250		60.000,00	15.000,00	
	2. Limpeza pública	Lixo coletado	Tonelada	050	012		20.000,00	20.000,00	
	3.Reforma, limpeza e melhoria da praça	Praça	Unidade	001	001		20.000,00	5.000,00	
0024	INFRA ESTRUTURA						20.250.000,00	5.090.500,00	
	1. Costrução de galpão industrial	Prédio	Unidade	001	-		50.000,00	-	
	2. Ampliação conserv. de iluminação pública	Pontos	Unidade	1000	250		30.000,00	7.500,00	
	3. Paviment. de ruas e praça Roberto Bepler	Pavimentação	M2	1000	-		30.000,00	-	
	4. Asfalto da Avenida Ivo Silveira (Contorno da Área Urbana)	Pavimentação	M2	200	-		1.780.000,00	-	



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

	5. Placas indicativas e informativas para todo o município	Placas	Unidade	050	-		20.000,00	-	
	6. Aquisição de terreno para indústrias	Área	Há	001	-		20.000,00	-	
	7. Rede fluvial	Distância	M	2000	300		20.000,00	20.000,00	
	8. Construção e reformas de casas	Residências	Unidade	300	020		200.000,00	30.000,00	
	9. Pavimentação asfáltica Rodovia SC 407	Pavimentação	Km	027	008		18.100.000,00	5.033.000,00	
0026	SAÚDE PARA TODOS						970.000,00	242.500,00	
	1. Pagamento de inativos	Inativos	Unidade	004	001		520.000,00	130.000,00	
	2. Manutenção do convênio com a ASSS	Período	Anos	004	001		450.000,00	112.500,00	
0027	LIXO NOSSO DE CADA DIA						380.000,00	97.000,00	
	1. Aquisição de caminhão p/coleta de lixo	Caminhão	Unidade	001	001		100.000,00	40.000,00	
	2. Construção galpão de alvenaria p/separação e armazenamento do lixo	Galpão	M2	200	-		50.000,00	-	
	3. Capacitação dos servidores	Cursos	Servidores	006	001		10.000,00	2.000,00	
	4. Func. manut. do depto de saneamento	Período	Anos	004	001		220.000,00	55.000,00	
0028	ASSISTÊNCIA SOCIAL						1.226.000,00	356.500,00	
	1. Manut.de grupos de convivências de idosos	Grupos	Unidade	003	001		16.000,00	1.500,00	
	2. Manutenção da Assistência Social	Atendimento	Pessoas	2000	500		100.000,00	25.000,00	
	3. Aquisição de mobiliário em geral	Mobília	Unidade	005	-		2.000,00	-	
	4. Funcionamento e manutenção do FMAS	Período	Anos	004	001		64.000,00	16.000,00	
	5. Implant.Func. Manut.programas sociais	Período	Anos	004	001		20.000,00	5.000,00	
	6. Aquis.veíc.p/Cons.Tutelar/Assist.Social	Veículo	Unidade	001	-		20.000,00	-	
	7. Funcionamento e manutenção doFMIA	Período	Anos	004	001		18.000,00	6.500,00	
	8. Func. e manut. Programa Agente Jovem	Período	Anos	004	001		120.000,00	30.000,00	
	9. Func.e Manut.Programa PETI	Período	Anos	004	001		540.000,00	135.000,00	
	10. Aquis. de Equip. de Informática	Equipamento	Unidades	002	-		6.000,00	-	
	11. Construção e melhorias habitacionais	Residências	Unidades	100	020		320.000,00	137.500,00	
0031	FUNC. E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS						2.470.000,00	643.700,00	
	1. Aquisição de caminhões e máquinas	Caminhão	Unidade	005	001		340.000,00	80.000,00	
	2. Reforma e ampliação da garagem municipal	Garagem	M2	010	-		40.000,00	-	
	3. Aquisição de mobiliário em geral	Mobiliário	Unidade	010	-		20.000,00	-	



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

	4. Aquisição de veículos	veículos	Unidade	002	001		70.000,00	35.000,00	
	5. Recuperação de pontes mistas	Pontes	M2	200	030		200.000,00	30.000,00	
	6. Cursos de aperfeiçoamento e capac.de serv.	Cursos	Unidade	001	-		10.000,00	-	
	7. Construção de pontes mistas	Pontes	M2	200	500		600.000,00	150.000,00	
	8. Construção de bueiros	Bueiros	M2	1000	200		60.000,00	12.000,00	
	9. Abertura e conservação de estradas	Estradas	KM	1000	250		50.000,00	16.700,00	
	10. Func. e manut. do DMER	Período	Anos	004	001		1.080.000,00	315.000,00	
	11. Sinalização e conservação	Trecho	KM	050	012		20.000,00	5.000,00	
0054	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO						300.000,00	75.000,00	
	1. Contribuição às Entidades Municipalistas	Entidade	Unidade	003	003		300.000,00	75.000,00	
0090	ENCARGOS ESPECIAIS						1.400.000,00	350.000,00	
	1. Amortização do principal e encargos da dívida	Contrato	Unidade	006	006		500.000,00	125.000,00	
	2. Pagamento de inativos e pensionistas	Pessoas	Unidade	011	011		600.000,00	150.000,00	
	3. Contribuição ao PASEP	Servidor	Unidade	170	170		300.000,00	75.000,00	
0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						600.000,00	55.000,00	
	SOMA						41.354.000,00	10.657.150,00	
	Transferências Financeiras Concedidas – FMS (Despesa)						2.066.200,00	458.925,00	
	Transf. Financeiras Concedidas – IPREAPOLIS (Despesa)						800.000,00	200.000,00	
	SUB-TOTAL						44.220.200,00	11.316.075,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

	UNIDADE GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
0026	SAÚDE PARA TODOS						3.705.800,00	922.975,00	
	1. Aquisição de mobiliário em geral	Mobília	Unidade	010	003		100.000,00	30.000,00	
	2. Aquisição de aparelhos em geral	Aparelhos	Unidade	010	003		100.000,00	30.000,00	
	3. Aquis. de aparelhos hospitalares e odontol.	Aparelhos	Unidade	040	010		300.000,00	75.000,00	
	4. Aquisição de equipamentos de informática	Equipamento	Unidade	005	002		120.000,00	30.000,00	
	5. Manut. e Func. dos Progr. PAB, PSF, PACS, PSB, ABVS, PCCN, PECD, PAFB, MAC, FAE.	Período	Anos	004	001		676.260,00	169.065,00	
	6. Aquisição de veículo	Veículo	Unidade	005	002		480.000,00	145.000,00	
	7. Constr. e Ampliação de Unidades de Saúde	Prédio	Unidade	001	001		300.000,00	190.000,00	
	8. Func. manut. do Fundo Municipal de Saúde	Período	Anos	004	001		1.629.540,00	403.910,00	
0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						198.660,00	45.265,00	
	SOMA						3.904.460,00	968.240,00	
	Transf. Financeiras Recebidas do Tesouro Municipal (Receita)						2.066.200,00	458.925,00	
	Transf. Financeiras Concedidas – IPREAPOLIS (Despesa)						120.000,00	30.000,00	
	SUB-TOTAL						6.090.660,00	998.240,00	
	UNIDADE GESTORA IPREAPOLIS								
0050	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA						270.000,00	67.500,00	
	1. Gerenciamento dos recursos	Servidores	Unidade	097	097		60.000,00	15.000,00	
	2. Pagamento de inativos e pensionistas	Pessoa	Unidade	004	004		150.000,00	37.500,00	
	3. Funcionamento e manutenção do IPREAPOLIS	Período	Anos	004	001		60.000,00	15.000,00	
0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						1.724.000,00	431.000,00	
	SOMA						1.994.000,00	498.500,00	
	Transferências Financeiras Recebidas (Receita)						920.000,00	230.000,00	
	TOTAL GERAL						53.224.860,00	12.812.815,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - **Fax:** 2560188 **E-mail:**

prefeitura@anitapolis.sc.gov.br